ANNO XXXIII N. 79.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 7 DE ABRIL DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pão-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.
1 Quarto crescente as 11 horas e 14 minutos da tarde.
9 Lua cheia a 7 hora e 9 minutos da tarde.
17 Quarto minguante as 9 horas e 43 minuto da manhãa.
24 Lua nova as 4 horas e 35 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
6 Segunda. Ss. Diogenes e Platonides
7 Terça S. Epiphanio b s. Rufino e Peluzio presb. Mm.
8 Quarta. de trevas s. Amancio b.
9 Quinta de Endoenças ✠ do meio dia em diante.
10 Sexta da Paixão cessa o trabalho ate o meio dia.
11 Sabado de Alliluia S. Leão magno p. dr. da Igr.
12 Domingo da Pascoa da Resurreição de N. S. J. C.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Relatorio que ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Sergio Teixeira de Macedo, apresentou o director geral da instrucção publica Joaquim Pires Machado Portella.

(Continuação.)

ENSINO PUBLICO.

Instrucção primaria.

Se a instrucção publica sempre mereceu consideração em todos os estados civilisados, a instrucção primaria tem sido objecto de assiduos desvelos e accurada meditação nos paizes modernos.

E na verdade, nada mais digno da attenção dos governantes. Ninguem hoje põe em duvida a necessidade de desenvolver a intelligencia e esclarecer a razão dos povos, formando-lhes principalmente o coração: e a instrucção primaria he que lhes abre a porta para o mundo das idéas, para a senda do progresso. (1)

Se porem os nossos poderes publicos nunca transcuraram esse dever, tambem (permitta-se-me dize-lo) não procuravam compri-lo com a efficaz solicitude, que tanto se fazia mister. E eis a razão por que, não obstante diversas leis a respeito deste ramo do serviço publico, ainda estamos muito aquem do que deveramos e poderamos estar. He verdade, que neste terreno não se pode marchar velozmente, como muitos pensam: os progressos da França, por exemplo, não foram la' tão rapidos e faceis; e Deos nos livre de que a nós custem tão caro os nossos. Mas a mocidade pernambucana he geralmente talentosa: e se semente boa em terra fertil não germina e fructifica, culpa he do cultivador.

Foram nossas escolas regias, depois da extincção dos Jesuitas, instituidas pelo alvara' de 6 de novembro de 1772 e mantidas pelo rendimento do imposto chamado « subsidio litterario. » (2)

Territorio vasto, população mui [illegible]eada, diminuto numero de aulas, e estas, com [illegible] poucas excepções, regidas por imperitos rotineiros, e muitas vezes por aventureiros charlatães, não podiam deixar de apresentar o quadro que então se via: —mui poucos homens, principalmente no interior da provincia, sabendo ler e escrever, e raras as mulheres, mesmo nas cidades, com este diminuto grao de instrucção. (3)

Tivemos a nossa emancipação politica; e o pacto fundamental no art. 179 § 32 garantio gratuitamente a instrucção primaria.

Então em voga o systema de Lancaster, e estabelecida na côrte uma directoria geral do ensino mutuo, por portaria de 18 de julho de 1825 mandou o governo geral crear em Pernambuco uma escola deste methodo, para a qual foi nomeado um professor, que veio com instrucções expedidas em 25 do mesmo mez. (4)

Appareceu a lei geral de 15 de outubro de 1827—deu-se um passo: crearam-se mais escolas, e pareceu ter algum movimento a instrucção primaria; não ficou em esquecimento a inspecção das aulas; a lei do 1. de outubro de 1828 deu essa incumbencia ás camaras municipaes; mas não houve resultado algum dessa providencia. Segundo informações que pude obter da thesouraria geral, havia então 25 escolas, com as quaes se despenderam réis 5:000$. (Mappa n. 5.) Nesse anno foi, que se crearam 4 aulas para o sexo feminino. (5) Sinto não ter podido saber o numero de alumnos, que as frequentavam.

Passando, em virtude do acto addicional, para as assembléas provinciaes a faculdade de legislar sobre a instrucção publica primaria, tivemos a lei provincial n. 43 de 10 de junho de 1837, para cuja execução se expediram as instrucções de 27 de outubro do mesmo anno.

Nova face pareceu tomar a instrucção primaria; —mais formalidade e rigor nos concursos, mais gosto e emulação nos professores, mais adiantamento nos alumnos, mais movimento em summa: ja se contavam 62 escolas; verdade he, que destas só 5 eram para o sexo feminino, e que quando se gastava com as obras publicas 129:394$082 rs., com a instrucção primaria apenas despendia-se rs. 25:567$350. (6)

Quatorze annos decorreram, sem que houvesse reforma alguma impulsiva a' instrucção primaria; pois só a 12 de maio de 1851 foi expedido um novo regulamento. Digo instrucção primaria, porque quanto a secundaria ou superior houve grande incremento com a reforma operada pelo Exm. barão da Boa-Vista em 1840 no Lyceu Pernambucano, do que lhe deveu resultar gloria.

Com a publicação do citado regulamento de 12 de maio novas esperanças se crearam, mas elle não era completo, e pouco mais se adiantou: o systema da inspecção pareceu melhorar, porem pouco sensiveis foram as vantagens. Existiam então 82 escolas, sendo 66 para meninos e 16 para meninas.

A necessidade de uma reforma se fazia sentir, ou antes o estado do paiz reclamava uma lei mais desenvolvida, previdente e completa. Ao Exm. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo cabe a honra de haver comprehendido essa situação e emprehendido essa obra. Louvores lhe sejam dados e a' assembléa legislativa provincial de 1855 pela promulgação da lei n. 369 de 14 de maio desse anno. Indo beber o que ha de melhor, e nos pode ser applicavel, na lei franceza da 15 de março de 1850 e regulamento geral da corte de 114 de fevereiro de 1854, contem a nossa lei disposições preciosissimas, e converte em preceitos muitas idéas e medidas apresentadas pelos escriptores que se hão occupado dessa especialidade. Tem porem algumas lacunas e mesmo disposições por ora inexequiveis: a pratica o ira' demonstrando, e paulatinamente se ira' applicando o remedio.

Ainda não se podem apresentar verdadeiros resultados filhos dessa reforma: a lei he muito nova; tem mui pouco tempo de execução: posto que promulgada em maio de 1855 começou a ser executada em outubro, ou antes em janeiro do anno passado, epoca de desolação em toda a provincia por causa do cholera morbus. Com mil difficuldades lutou o meu antecessor, e continuei eu a lutar.

Uma reforma não se opera de um instante para outro, nem seus effeitos podem ser logo apreciados. O estado pois da instrucção publica por ora não he lisongeiro, como irei mostrando no decurso deste relatorio; outro, porem, a esperança de que este anno mais alguma cousa se fara', e iremos melhorando, se medidas providentes não faltarem.

Entre outras porei em primeiro lugar a que se segue.

Escola normal.

Sempre entendi que para levar a instrucção publica primaria ao grao a' que deve chegar, não se poderia prescindir de uma « escola normal »; e nos poucos mezes que tenho tido de exercicio desta directoria, cada vez mais me convenço dessa necessidade. Aguardava porem a época desse relatorio para a fazer sentir a V. Exc.; entretanto em sessão do conselho director, a 18 de dezembro, deliberou-se que fosse logo manifestada a V. Exc. Devo aqui emittir as minhas idéas a respeito.

Como ja disse, reputo de muita utilidade uma « escola normal, » porém montada em termos. E de facto, como estabelecer convenientemente a unidade do ensino, implantar no professor os habitos de um bom mestre, desenvolver, aperfeiçoar e dirigir-lhe a vocação, e adorna-lo de outros dotes indispensaveis a um educador da mocidade? Ja muito se tem repetido, e não perca por mais esta vez: o professorado he uma especie de sacerdocio, e muito importante. Não pode dispensar um noviciado, escrupuloso e desvelado.

E na verdade: o professor tem de preparar cidadãos para o estado: do bom ou mão ensino que elle der, resultara' proveito ou damno para a patria: as suas palavras ou discursos, as suas idéas e sentimentos, as suas acções e costume terão grande influencia sobre o futuro dos discipulos.

Mas a educação preparatoria dos mestres deve ser methodica e completa. O funcionario incumbido de instruir a mocidade em nome do poder publico, deve ser o modelo de um perfeito cidadão; deve ser a imagem das virtudes privadas e publicas; deve apresentar-se como digno laço moral entre os cidadãos e governo. Porém para que isso se dê, para que os « alumnos-mestres » possam receber semelhante educação, he mister que haja um estabelecimento tal como os que existem na Allemanha, na França, na Hollanda etc., estabelecimento tal como no-lo descrevem os auctores que ex-professo tem tratado da materia (*). Não he uma simples aula a que os aspirantes ao professorado vão a' horas determinadas receber taes e taes lições; he preciso um edificio adaptado aquelle fim, com as acommodações e dependencias necessarias, com jardim, parque, lago para natação, pateo para exercicios gymnasticos; he preciso mais que tudo um pessoal instruido, de reconhecida moralidade, dedicação, pratica e muitos outros requisitos, sem os quaes as vantagens não compensarão as despezas.

Ora, um estabelecimento desta ordem importa em não pequena somma, que não sei se actualmente poderão os nossos cofres comportar sem prejuizo da satisfação de outras necessidades tambem momentosas.

Occorre-me, portanto, propor o seguinte:

Como o officio de V. Exc. de 9 de dezembro diz, que indique esta directoria as medidas que para melhoramento da instrucção publica, possam ser tomadas pelo governo geral, respeitosamente lembro, que V. Exc. faça ver ao mesmo governo, que providencia alguma podera' dar de mais proficuos e vantajosos resultados para a instrucção primaria, não em uma só provincia, mas em todas, do que mandar a' Europa ver pessoas devidamente habilitadas, e montar com todas as proporções e necessarios requisitos uma boa « escola normal » na corte, onde possam os que quizerem dedicar-se a' difficil, mas honrosa profissão do magisterio, ir com passagem a custa das provincias habilitar-se competentemente.

Deste modo seria aberta alli uma fonte em que de todos os pontos do imperio, se fossem beber os mesmos principios, o mesmo methodo, os mesmos systemas. Constituir-se-hia assim a « unidade » do ensino, tão preconisada e necessaria, sem estabelecer-se a *centralisação*, tão temida e de que tanto se fallou o anno passado na camara dos Srs. deputados.

Emquanto porem não for levada a effeito tão proveitosa medida, entendo que com pequena despeza deve alguma das aulas da capital, regida por um dos melhores professores, ser convenientemente montada em casa apropriada, e onde vão praticar por espaço de 4 ou 6 mezes, por exemplo, todos os que quizerem destinar-se ao magisterio; os quaes não poderão ser admittidos a concurso sem attestado do dito professor, e referendado pelo respectivo delegado litterario, no qual se declare, que tiveram aquelle tempo de pratica. Durante esse periodo não só deverão aprender a dirigir regularmente uma aula, fazendo diversos exercicios com o professor, como devera' este ser obrigado a ler-lhes e explicar-lhes o curso de pedagogia de Mr. Demouchel, antigo director da escola normal de Versailles, obra pouco volumosa, contendo o que he essencial, e de tanto merecimento que não só foi approvada, como premiada pela Academia Franceza. Mandei buscar um exemplar, e ja incumbi alguem de sua traducção, cuja leitura muito desejo se torne familiar a todos os professores.

ESCOLAS.

Numero e movimento das escolas, necessidade de outras.

Existem 85 escolas publicas provinciaes de instrucção primaria, sendo 68 para o sexo masculino, e 17 para o feminino.

Achavam-se vagas quando entrou o anno, e vagaram durante elle, 19, das quaes 3 de meninas.

Em consequencia de fallecimento dos respectivos professores, 9: a da Olinda (de meninas) a da Victoria (de meninas) a de Iguarassú, Barreiros, Cruangy, Bom Jardim, Panellas, Brejo e Garanhuns.

Por jubilação 6, a saber: a de S. Lourenço da Matta, a segunda cadeira da freguezia da Boa-Vista, da capital, a de Beberibe, Bezerros, Santa Maria da Boa-Vista e Baixa-Verde.

Por causa de remoção dos professores 4, a de Goianna (de meninas) a segunda de meninos da mesma cidade, a de Tacaratú e a de Bonito (de meninas.)

A de Cabrobó tambem se achava vaga, por haver ha muito pedido demissão o respectivo professor.

Houve diversos concursos para o provimento de taes cadeiras. No primeiro que teve lugar depois que entrei no exercicio da directoria, appareceram 21 oppositores, doze dos quaes sahiram reprovados.

Todas ellas, portanto, acham-se providas, a' excepção da de Santa Maria, para a qual só appareceu um oppositor da de Cabrobó, para a qual nenhum appareceu, e por isso propuz a V. Exc., fosse nella provido o bacharel Joaquim da Costa Dourado, que embora approvado em um dos concursos passados, estava sem cadeira; e da de Baixa-Verde, para professor da qual apresentei a V. Exc. nos termos do art. 41 da lei regulamentar, o professor adjunto Jeronimo Theotonio da Silva Loureiro.

Quem considerar a extensão e população da provincia de Pernambuco, e sua merecida importancia, certamente se admirara' de que possua tão poucas escolas primarias; e subira' de ponto a admiração se attender a que outras provincias de não maior categoria possuem um numero duplicado e treplicadamente maior de cadeiras. No entanto, Pernambuco, cuja população he de 950,000 habitantes, tem só 85 escolas!

Minas que contém	1:300,000	habitantes		tem	253
Bahia	1:100,000	«		«	195
S. Paulo	500,000	«		«	165
Rio de Janeiro	1:200,000	«		«	162
S. Pedro	201,300	«		«	120

Quem diria que Pernambuco tem mais que Alagoas só 10 cadeiras! Quem diria que para o sexo feminino temos só 17 cadeiras, ao passo que

Sergipe tem. . . .	15
Ceará «	16
Alagoas «	21
S. Pedro «	41
S. Paulo «	55
Rio de Janeiro. . .	57

Quantos povoados importantes sem uma escola! Quantas villas, sédes de comarcas, sem uma aula de meninas! Em verdade, Exm. Sr., he para admirar que na villa do Cabo, 7 leguas, e na do Limoeiro 18 distante da capital, não haja uma só aula publica para o sexo feminino, e causa dó ver que desse mesmo beneficio estão inteiramente privadas outras comarcas mais centraes e longinquas, em que as familias nem ao menos encontram commodo transporte para suas filhas virem educar-se no Recife! Se ha lugar em que mais sensivel se torne esta falta he certamente o sertão.

He preciso que cale no animo de todos que não poderemos desbravar os costumes da população do interior, amenisar os habitos, e plantar os principios de moralidade, sem que haja em cada povoado uma escola e uma igreja: as intelligencias... illustradas; os corações... bem formados!

Poderão dizer: escolas ha, que contam mui poucos alumnos; para que crearem-se outras? Mas, « quid inde? » Diversas causas concorrem para isso; e uma dellas he o achar-se ainda mui rareada e disseminada a nossa população; razão de mais para que se estabeleçam muitos outros fócos de instrucção, mormente pelo interior, onde os povoados são tão distantes.

Dizem os dados da estatistica que a terça parte da população de qualquer paiz he de meninos de um dia a 14 annos, e que 3|7 dessa terça parte são de meninos de 7 a 14 annos, periodo ordinario da vida da escola. Ora, segundo o ultimo relatorio do ministerio do imperio, tem Pernambuco 950,000 almas, demos que livres sejam 500:000; logo temos 71:427 meninos, dessa idade, ou uma escola para cada 840 meninos!

A' vista dessa necessidade foi que a lei regulamentar de 15 de maio, querendo tornar mais effectiva a promessa do § 32 do art. 179 da constituição, estatuio no art. 51 que em cada parochia houvesse pelo menos uma aula para cada um dos sexos. Infelizmente porém não tem sido possivel realisar essa providencia, principalmente quanto a escolas de meninas, que não sei porque fatalidade tão pouca consideração teem merecido, como se não fora em taes escolas que se tem de preparar para o futuro boas e perfeitas mãis de familia, das quaes depende em grande parte o destino da sociedade.

Cumpre alguma cousa fazer neste sentido: se não se puder extender esse beneficio a' todos os lugares, ao menos aos mais necessitados. Se o estabelecimento de uma aula de instrucção primaria em qualquer localidade he sempre de vantagem para o publico, para certas paragens torna-se de uma necessidade indeclinavel.

Disso convencido, propuz logo em agosto ao conselho director a creação das seguintes escolas: de meninas, em todas as villas que ainda não as tivessem, ao menos nas que fossem cabeças de comarca; e de meninos, para a Luz, Taquaritinga, Ipojuca, Itapissuma, Muribeca, Raposa, Buique e Cimbres.

Foi porém o conselho de parecer que se adiasse a creação de algumas, emquanto se colhiam mais circumstanciadas informações sobre essas localidades; pelo que tive de expedir novas circulares. Em dezembro porém approvou o conselho não só todas as que eu havia então proposto, como uma de meninas para Pedras de Fogo, e mais as de meninos para S. Vicente de Nazareth, Bebedouro e Gravatá, sendo as duas ultimas propostas pelo membro do conselho Dr. Jeronimo Villela que havia pessoalmente visitado taes lugares.

Talvez pareça mui subida a despeza que vira' a accrescer; mas a' mim o que compete he representar sobre as necessidades existentes, indicando o remedio: a V. Exc. cabe satisfaze-las do modo que puder.

E ja que toco em despezas, permitta-se-me dizer que Pernambuco não he a provincia, que, proporção guardada, mais despende com a instrucção publica; pelo que examinemos o anno financeiro provincial de 1855 1856, e veremos que emquanto o orçamento de Minas Geraes andou por 795:285$486, e despendeu com a instrucção publica 153:271$800, emquanto o Rio Grande do Sul, cujo orçamento andou por 846:926$306, despendeu com a instrucção publica 120:267$768, S. Paulo, cujo orçamento andou por 583:648$318, despendeu 117:776$620; Alagoas, cujo orçamento foi de 598:795$222 despendeu 54:117$997, a nossa provincia, que, arrecadou 1.037:056$264, só despendeu 84:426$227, dos quaes 50:098$895 com a instrucção primaria.

Casa, asseio, mobilia, e mais utensilios das escolas.

Não ha autor algum que a respeito das escolas não insista sobre a conveniente situação, commodidade e bom arranjo do edificio em que se deva dar o ensino. Quer pelo lado hygienico, quer pelo da moralidade e adiantamento dos alumnos, deve a casa ser espaçosa, clara, arejada, bem repartida e mobiliada.

Não temos uma só aula primaria em edificio proprio. Quasi todos os professores dão aula em suas casas, o que traz comsigo mil inconvenientes. O thesouro provincial da' uma quota para o aluguel de casas; os professores costumam addicionar mais alguma cousa, e arrendar uma casa maior em que morem e façam aula. He abuso que esta' mui arraigado e de difficil extirpação, principalmente em certos lugares em que não ha muitas casas commodas, e estas por aluguel superior a' quantia consignada.

He de necessidade a construcção de casas apropriadas.

O Dr. Abilio Cesar Borges, em seu relatorio sobre a instrucção publica, diz—« Mais vantagens de não menor valia offerecem os edificios especiaes, e que além do caracter de importancia que tomariam as funcções do magisterio, entrando para elles mestres e discipulos, e sahindo tambem juntamente as horas marcadas no regulamento, não teriam os professores ao pé de si mulher e filhos e muitos outros objectos domesticos que lhe roubassem a attenção e os distrahissem de suas obrigações, não iriam continuamente ao interior da casa, deixando acephala a escola, administrar este ou aquelle serviço, e até largamente dormir, como sei que muito acontece. »

O conselheiro Castilho a este respeito assim se exprime—« He evidente que a nação assim como tem quarteis para seus soldados, templos para o seu culto, hospitaes para seus enfermos pobres, tribunaes para suas justiças, e residencias mais ou menos esplendidas para seus institutos scientificos, militares, agricolas etc. possua igualmente para sua instrucção primaria casas proprias e dignas, sem luxo algum, mas sem falta alguma tambem. »

E não se diga que he isto uma utopia—que tão cedo, ou nunca, poderemos edificar tantas casas para escolas. A despeza não he tão grande como a primeira vista parece: o edificio deve ser mui simples. Sinto não poder ja, adaptando as nossas circumstancias e especialidades os preceitos da obra de Mr. Bouillon sobre a edificação das escolas primarias, apresentar a V. Exc. o respectivo risco ou desenho com o orçamento organisado por alguns dos nossos engenheiros. Não proponho que se edifiquem todas as escolas a um tempo, mas que primeiramente se trate das da capital. depois das das cidades, depois das das villas etc., etc.; e nem tão pouco que as despezas saiam dos cofres provinciaes.

As loterias, que tem servido para tudo, sirvam tambem para isto. Haja loterias locaes or por comarcas, mas extrahidas na capital. Os habitantes desses lugares, movidos pela utilidade immediata da cousa, e talvez mesmo pela novidade, darão facil e prompta extracção aos bilhetes.

Permitta-se-me que ainda cite o conselheiro Castilho: « Não discutamos, diz elle, se são moraes, ou immoraes, uma vez que as ha sempre, e visto que não só as toleram, mas as promovem e julgam de certo modo santificadas, quando as destinam a beneficiar casas pias, misericordias, e asylos: tenho para mim que não sera' para censurar o lembrarmo-las em proveito da instrucção primaria: se o theatro as merece, como as desmerecerião as escolas? »

Além de casas apropriadas, he preciso que as escolas tenham a mobilia necessaria e o conveniente asseio.

Em geral estão as escolas mal providas; limita-se a sua mobilia a uns bancos para os alumnos, e uma mesa e cadeira para o mestre; e bom he quando se não encontra tudo isto em mão estado. Algumas para poderem trabalhar, a de Bom Jardim, por exemplo, pediam bancos emprestados ao sachristão da matriz.

Precedendo as formalidades da instrucção de 11 de outubro de 1855, requisitei a V. Exc. e foram fornecidos moveis ás escolas constantes de relação sob n. . Outras requisições se me tem feito: algumas acho-as exageradas, e tenho-as mandado reformar; outras podem ser adiadas, emquanto são satisfeitas as de mais urgencia; e outras vão ser levadas ao conhecimento de V. Exc.

Alem de bancos, mesa, cabides e o mais que mencionam as citadas instrucções, devem as escolas ter um relogio, um quadro com a imagem do Senhor para as orações da entrada e sahida dos alumnos, duas cadeiras ao menos, cartões de abecedario e numeração, e indispensavelmente uma taboa ou pedra geometrica para os exercicios orthographicos e arithmeticos. Duvido que possam todas estas cousas começar a ser fornecidas desde ja; não posso porem deixar de exigir a pedra geometrica.

Parece-me que cabe aqui louvar aquelles professores, que como o de Olinda João Antonio da Costa Medeiros, e o do Poço, José Felisberto da Costa Gama, para luzimento de sua aula, teem a sua custa comprado alguns destes objectos, que não foram fornecidos pelos cofres publicos.

Se em geral as escolas são pouco asseiadas, algumas ha que se recommendam por sua limpeza e decencia. A de Pedras de Fogo, regida pelo padre Antonio Generoso Bandeira esta' neste caso. Estava sendo preparada com asseio a do novo professor de Iguarassu' padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral. Destas digo porque as vi: terei porem muita satisfação em mencionar em outra occasião as que encontrar no mesmo pé, em as visitas que fizer as do sul e do centro da provincia.

Uma grande parte das escolas estavam sem livro de matricula, ou com elle em pessimo estado, alguns excessivamente velhos e ate rotos e mui irregularmente escripturados. Professor encontrei que disse-me não ter livro de matricula ha 16 annos. Tem sido fornecidos novos livros, e acabo de organisar um modelo para a escripturação das matriculas.

Muitas aulas não tinham livro para o ponto diario dos meninos; o que fazia com que ignorando-se o numero preciso das faltas de cada um delles, em um trimestre. por exemplo, não se podesse apreciar convenientemente o respectivo gra'o de adiantamento. Tenho exigido que em todas ellas haja esse livro, para cuja escripturação hei dado explicações.

A uniformidade do ensino e bom regimen de uma escola são cousas irremissivelmente indispensaveis na instrucção primaria; e se um em poucas aulas se encontra, he a outra quasi nenhuma na maior parte dellas. Professores ha zelosos que fazem com regularidade seus exercicios escolares; grande parte porem, seguido sem criterio uma rotina antiquissima nenhum resultado favoravel poderão apresentar. He isto o que por mim mesmo tenho verificado nas visitas que hei feito. a diversas aulas. Em algumas havia lição de leitura de manhãa e não a tarde, cujo tempo era destinado a escripta e contas, e vice versa; em outras escrevia-se de manhãa e a tarde, ficando mui pouco tempo para a leitura; em umas, as lições de doutrina e contas eram dairias e as vezes de manhãa e a tarde, em outras só em certo dias da semana ou unicamente aos sabbados. He intuitiva a desvantagem que disso resulta.

De mais, he da essencia do methodo simultaneo, com razão mandado adoptar pela nossa lei, uma regular distribuiçao dos alumnos por classes; e se a aula he um pouco numerosa, torna-se essa classificação de absoluta e impreterivel necessidade.

Nas escolas da capital, com pequenas excepções, e na 1.ª cadeira de Goianna encontrei a distribuição por classes, não segundo uma norma ou padrão para todas elles, mas conforme o discernimento e pericia do professor. Em quanto não organisava uma tabella contendo as bases para a classificação dos alumnos, e distribuição do tempo para os diversos exercicios escolares, fui por instrucções verbaes, nas visitas, tratando de uniformisar um pouco o processo das aulas.

Essa tabella ja eu a tenho organisado; e depois que ouvir a seu respeito o juizo dos professores intelligentes e praticos, e for approvada por V. Exc., a farei distribuir e executar em todas as escolas, assim como as respectivas instrucções.

O art. 60 da lei diz que todo o expediente dentro das escolas sera' feito a custa dos cofres provinciaes, e que correrão tambem por conta dos mesmos cofres as despezas com o fornecimento de livros e de outros objectos necessarios ao ensino dos meninos pobres. E o art. 36 das instrucções de 11 de outubro manda que os delegados litterarios remettam até 15 de dezembro um orçamento organisado com as formalidades prescriptas no mesmo artigo, e segundo a tabella dada. Entretanto, não obstante haver com antecedencia expedido circulares exigindo esse orçamento, não o tenho recebido de todas as aulas, e a maior parte dos que recebi chegaram tarde, de modo que me não foi possivel proceder a uma apreciação conscienciosa confrontando-os com mappas das respectivas escolas neste e em outros annos anteriores; e com as informações, ou conhecimentos que tenho; de maior ou menor grao de pobreza da população de certas localidades. Alguns orçamentos são exagerados, e não conformes com as bases fornecidas.

Julgo de necessidade a realisação dessa providencia da lei. Sou o primeiro a reconhecer as difficuldades com que luta um professor, principalmente no mato, quando pede a seus discipulos compendios, ardosias, etc. Muitos pais, por pobres, não podem satisfazer essas requisições; e outros, embora com posses, veem-se em embaraços para a sua acquisição por falta de portadores, que venham fazer essa compra a capital, d'onde as vezes voltam, (victimas de sua ignorancia) com outros livros ou objectos que não os que buscavam. Estorvos conseguintemente ao bom andamento das aulas.

Quanto ao fornecimento de livros, compendios, e ardosias, parece-me mais conveniente que em vez de cada professor compra-los em pequena porção, ir distribuindo-os, e de 3 em 3 mezes apresentar a conta classificada, como diz o artigo 37 das instrucções, para ser-lhe paga, compre esta directoria por atacado uma grande porção de taes objectos, que sahirão muito mais em conta, para os ir fornecendo as escolas, por intermedio dos delegados, a vista das requisições dos professores.

A' ninguem he desconhecido que os meninos costumam gastar muito papel com as suas primeiras escriptas até que aprendam a formular os caracteres do alphabeto maiusculo e minusculo: por isso tem alguns professores adoptado nesta e em outras provincias o serem em ardosias os primeiros exercicios de escripta. Se ha economia por um lado, ha por outro, quanto a mim, o inconveniente de se acostumarem a escrever com os dedos duros, e mão pesada, pela falta de flexibilidade do creião. Os musculos digitaes devem ir logo contrahindo a agilidade que se precisa para a escripta, o que só se consegue com o uso da penna, principiando pelas linhas rectas e curvas, para ir logo habituando-se a fazer os finos e talhados das letras. Ministrando-se-me uma amostra de « papel vidro, » que alem de transparente, e poder conseguintemente ser applicado sobre o traslado, para os principiantes, tem a propriedade de se poderem facilmente apagar as letras nelle escriptas com tinta, pareceu-me que mais barato que a ardosia e com taes vantagens, deveria ser comprada uma grande porção para distribuir-se com os alumnos pobres principiantes: entretanto fiz uma pequena encommenda para ensaio nas escolas da capital.

Gra'os de ensino nas escolas.

A lei regulamentar no art. 48 dividio a instrucção primaria em 1º e 2º gra'os, designando as materias que constituem um e outro.

Ainda não funccionam as escolas do 2º gra'o. Nem sirva isto de admiração, por quanto na corte, onde o regulamento foi expedido em 17 de fevereiro de 1854, tambem ainda não funccionam pelas judiciosas razoes apresentadas pelo Exm. conselheiro inspector geral dos estudos.

Por deliberação do conselho director em sessão de 18 de outubro de 1855, assentou-se que deviam ser do 2 gra'o unicamente as cadeiras do sexo masculino desta capital, e de Olinda. Entendo porem que tambem devem gozar do beneficio de uma instrucção mais desenvolvida as outras cidades da provincia, algumas das quaes, a certos respeitos, não são inferiores a antiga metropole. O que porem previamente se lhes podera' exigir, afim de que não haja despeza sem proveito, he que para em qualquer dellas poder estabecer-se uma escola secundaria, apresente-se a directoria uma relação nominal de 30 alumnos pelo menos em estado de passarem a estudar as respectivas materias.

Em sessão de 30 de janeiro deliberou o conselho director se propuzesse a V. Exc., que nas escolas que se estabelecerem do 2. grão, não se ensinem as materias do 1.;— que as escolas sejam separadas e distinctas; e que só se admittam nas do 2.º os meninos dados por promptos nas do 1.º

Isto me parece razoavel, e mesmo necessario. Como em uma só escola, e com um só professor se podera dar instrucção moral e religiosa, ensinar a ler, escrever, noções de grammatica, principios de arithmetica, as quatro operações fundamentaes, suas applicações praticas, o systema de pesos e medidas da provincia, a leitura dos evangelhos e noticia da historia sagrada, os elementos de historia e geographia, os principios das sciencias physicas, a geometria elementar, a agrimensura, e desenho linear, noções de musica, exercicio de canto, gymnastica e systema de pesos e medidas do imperio e das nações de maior trato commercial!

He difficil achar-se um homem sabendo tantas cousas perfeitamente de modo a poder ensina-las (*) nem por mais perfeita que seja a distribuição das horas das respectivas lições, poderá deixar de ser estorvado o ensino propriamente primario. O resultado será ficarem os alumnos com uma superficial e tenuissima noção de tudo, sem nada saberem solidamente. Tenham menos cousas a aprender, mas fiquem sabendo o que se lhes ensinar. Conhecimentos vagos e superficiaes em materias d'instrucção elementar he um mal. Nas escolas primarias lançam-se os fundamentos dos conhecimentos humanos: cumpre que sejam solidos seus alicerces, mormente no que diz respeito aos principios de moralidade e da nossa sãnta religião. A instrucção moral e religiosa deve ser a base indestructivel sobre que se levante todo o edificio da educação de um povo. Não simplesmente a instrucção, mas a verdadeira educação de um povo, he o que principalmente se deve ter em vista. Dizia Leibnitz que reformar-se-hia o genero humano se se reformasse a educação da mocidade. Para isto não bastam simples recitação de orações, e meras lições de cathecismo. He preciso que o professor não esteja sobrecarregado do ensino de tantas materias, tenha tempo para explicações, fazendo amar o dever, para que o seu cumprimento seja suave; o que só conseguirá, se, além de comprehender e ensinar, tambem sentir e praticar o que ensina, reunindo ao preceito o exemplo.

Remoção de cadeiras.

Extenso, como he, o bairro da Boa-Vista, e com grande população disseminada pela Soledade, Manguinho, Capunga, parte da Passagem, etc., precisa de mais uma escola pelo menos para cada um dos sexos. Em quanto, porém, não são creadas, parece-me que não devem continuar tão proximas uma da outra as duas cadeiras do sexo masculino, uma na rua da Gloria, outra na do Tambiá. Tenho procedido a devidas informações acerca da conveniencia da localidade para onde, embora ja fora da cidade, deva ser transferida a segunda cadeira. Na primeira reunião do conselho director tratarei disto.

Quando visitei a escola de Ponta de Pedras, notei haver mui pequena frequencia: informou-me o professor ser isto devido a' profissão dos pais dos alumnos, que sendo pela maior parte pescadores, costumam leva-los comsigo, quando sahem ao mar. Dizendo-me o delegado litterario ter sido outr'ora mui frequentada a cadeira que houve na povoação de Tijucupapo, encarreguei-o de dar-me uma relação nominal dos meninos, que, se para alli fosse removida a de Ponta de Pedras, poderiam frequenta-la. Mas, não he isto bastante: preciso proceder á mais informações.

Tambem se me inculca a conveniencia da transferencia da cadeira de Nazareth do Cabo para a Ponte dos Carvalhos, povoado que vai augmentando. Hei de ir por mim mesmo examinar essa localidade.

Collegio dos orphãas e casa dos expostos.

Tratando das escolas publicas, caberia aqui alguma cousa dizer mais detalhadamente sobre o collegio das orphãas, cuja aula está mal montada e funcciona mui irregularmente. Como, porém, trata-se da reforma deste estabelecimento, refiro-me ás reflexões que a tal respeito apresentou a V. Exc. a commissão por V. Exc. nomeada, o da qual tive a honra de fazer parte.

Professores.

Movimento do pessoal.

Os mappas ns. 8 e 9 demonstram quaes os professores e professoras publicos, e declaram as localidades em que dão aula, a que grão pertencem, quando foram nomeados, quando entraram em exercicio, que licenças tem tido, quaes os removidos, d'onde e para onde, e mais observações.

Durante o anno falleceram 7 professores —o de Iguarassu', o de Barreiros, de Cruangy, de Panellas, Garanhuns, e Bom Jardim, e a professora do curato de Olinda.

Foi jubilado um —o professor de Santa Maria da Boa-Vista padre João José de Araujo, em 9 de setembro (7).

Foram removidos tres: o de Tacaratu para Beberibe, Miguel Archanjo Pimentel em 10 de janeiro; o de Goianna para a segunda cadeira do bairro da Boa-Vista, Geminianno Joaquim de Miranda, em 22 do mesmo mez; e de Bonito para a Victoria a professora Guilhermina Bazilissa Barradas Uchôa em 5 de abril.

Permutaram suas cadeiras 4: o professor do Poço, José Antonio Gonçalves de Mello com o de Bom Jardim, José Felisberto da Costa Gama em 14 de junho; o do Altinho, Padre Francisco Seabra de Andrade com o de Bezerros, Manoel Joaquim de Oliveira Maciel (8) em 7 de junho.

Obtiveram gratificações nos termos do art. 28 da lei, por terem mais de 12 annos de exercicio, um professor e duas professoras, como consta do mappa n. 10.

Habilitações.

Convidados por edital de 28 de maio do anno passado para virem habilitar-se nos termos do art. 26 da lei, apresentaram-se nove professores, dos quaes só tres foram julgados habilitados: —o do Peres, o de Pesqueira —e a professora de Iguarassu'.

Mui judiciosamente procedeu a lei determinando que dos actuaes professores os que quizerem perceber as novas vantagens, que ella proporciona, passem tambem por nova prova de habilitação. Alem do incentivo para mais estudo e applicação da parte delles —que teriam de fazer (se he adquada a expressão) uma recordação geral do que haviam aprendido, e de que muitos por propria negligencia, ou por outras circumstancias, naturalmente se teriam esquecido, apezar da pratica diaria (*) accresce que achando-se mais desenvolvido o ensino primario, comprehendendo novas materias, devem mostrar-se sabedores dellas; e seria mesmo pouco equitativo, que ficassem usufruindo as mesmas regalias, que os novos professores, que passam por um concurso mais rigoroso.

Com quanto reconheça, que um pouco repugnante sera' a quem por alguns annos tem occupado a cadeira de mestre vir sentar-se no banco de examinando, quizera que a lei tivesse para aquelles que a isso se recusassem outra sancção que não a simples continuação do actual ordenado sem as novas vantagens. Reconheço igualmente, que he mui diminuto e insignificante o ordenado marcado pelo regulamento de 12 de maio de 1851; porém muitos o percebem indevidamente. Se as forças dos cofres provinciaes fossem outras, não teria duvida em propor a jubilação de uns poucos, afim de serem seus lugares suppridos por novos professores, de melhores habilitações.

Mas, agora que faremos nós? Coagi-los ao exame. Se sabem, não devem ter receio, serão julgados promptos: se não sabem, esforçar-se-hão por aprender; e ou saiam approvados ou não, serão assim mais conhecidos, e sempre ficarão com mais algumas noções.

Como porém deverão ser coagidos? Querendo indicar alguma providencia a este respeito, deliberou o conselho que esta directoria representasse a V. Exc. sobre a conveniencia de uma disposição legislativa que autorise a despedir do magisterio com metade do ordenado aquelles professores que dentro do longo prazo de 18 mezes não comparecerem para habilitar-se, ou comparecendo, não forem julgados habilitados.

A primeira vista parece demasiado forte a medida: mas essa impressão de rigoridade desapparecera' se reflectir-se que se dentro do largo espaço de anno e meio não quizer habilitar-se, ou não mostrar-se habilitado um professor nas materias que quotidianamente lecciona, e nas poucas, que accresceram, ou he culposamente omisso e refractario, ou decididamente estupido e incapaz de melhora; e quer n'um quer noutro caso, he evidentemente prejudicial a sua conservação na cadeira.

Dando V. Exc. a estas reflexões o peso que merecerem, proporá o que julgar razoavel: cumprindo-me declarar, que o que tenho dito he em referencia a professores do primeiro grao; pois quanto aos do segundo julgo-os até certo ponto justificados com o grande numero de materias que accresceram e com a falta, que allegam, dos compendios respectivos, falta que espero não teve muito tempo a ser remediada com a traducção de taes compendios que mandei buscar a Europa.

Talvez concorra tambem para isso o incentivo mui pouco forte da differença entre o ordenado do primeiro e do segundo grao; com mil reis não he quantia que compense o estudo de tantas disciplinas accrescidas! Si não se separarem as cadeiras, como proponho, o ordenado deve ser nunca menor de..... 1:000$000.

Por amor a justiça, e em honra da classe dos professores que muito prezo, e desejo ver revestida de toda a consideração, o que ha pouco disse de muitos, não he comprehensivo de todos. Temos felizmente professores habilidosos e instruidos, dedicados ao seu emprego, cumpridores de seus deveres.—Entre os novamente providos, destingo moços, em quem deposito muita confiança.

Mais vantagens aos professores.

Assim como parece-me que tendo se promulgado a nova lei reformando a instrucção publica, não se deve deixar escapar occasião de desviar do professorado os que de mestres sò tem o titulo,—sem o que naufragarão as melhores disposições reformadoras, tambem entendo que toda a animação he pouca, todo o favor não he bastante a um homem que dedicando-se a uma profissão milindrosa, vê consumirem se seus dias sob o peso de assidua e mortificante lida, de arduas e penosas obrigações para cujo desempenho não se poupa a mil esforços. A estes—honras, vantagens e garantias.

Assim pois, seria para estimar que se concedesse o titulo do membro honorario do conselho director a 3 ou 4 professores publicos ou particulares, que nestes 5 annos mais se distinguissem por sua moralidade de instrucção, grande numero de alumnos com reconhecido aproveitamento.

E que se concedesse aos professores a gratificação de cinco mil reis por cada menino, que dessem por prompto; devendo porem o exame para esse fim ser presenciado nas escolas da capital pelo director geral e nas aulas de fóra por todos ou pela maioria dos membros do conselho de districtos. Essas remunerações me parecem mui convenientes: além de serem mais algumas parcellas para o não pingue ordenado dos professores, fariam com que estes mais se esmerassem em adiantar os seus alumnos. Lei ja houve que as concedia: faceis abusos foram talvez a causa da suppressão. Com o systema de inspecção, hoje mais desenvolvido, e pela maneira que indico deve ser feito o exame, mui difficilmente se darão.

O art. 26 do regulamento geral de 17 de fevereiro de 1854, faculta aos professores a entrada para o Monte-Pio. A exemplo dessa disposição, e do que estatuio o art. 39 da lei Franceza de 15 de março de 1850, deveremos ter nesta provincia uma caixa de economias e de previdencia para a qual, afim de garatir seu futuro e de suas familias, fossem os professores, principalmente os casados, obrigados a entrar mensalmente com uma pequena quota de seu ordenado.

A lei he verdade, garante a jubilação com o ordenado proporcional ao tempo de serviço ao professor que ficar impossibilitado de continuar no magisterio, mas depois de 10 annos de exercicio aos novamente providos, ou que se habilitarem, e depois de treze aos que não estiverem nestas circumstancias; quantos porém dentro desse prazo, poderão adoecer e de molestia incuravel que os prive de qualquer occupação? E mesmo no primeiro caso, quando morrerem, o que terão seus filhos e viuvas? Siga-se pois o exemplo da Allemanha, França, e outros paizes.

Professores adjunctos.

Aberto por meu antecessor nos termos do artigo 36 da lei regulamentar o concurso para professores adjunctos, apenas appareceu um alumno da escola de Santo Amaro de Jaboatão de nome Francisco Silverio de Faria Junior, que tendo passado por exame, foi por V. Exc. nomeado professor adjuncto em julho do anno passado, e continua na referida escola. Praza a Deos que, venha a ser algum dia bom professor.

Annunciado novo concurso o anno passado, nenhum appareceu. Depois que dirigi circulares, apresentou-se-me um alumno da escola do Peres; mas ainda não passou per exame.

O que aqui se tem dado, deu-se tambem na corte, e a razão he obvia: os actuaes alumnos não estavam preparados para isso, nem tinham incentivo algum. Vejamos se agora vão se predispondo de outro modo. O que he exacto he que filhos de escolas, que pela maior parte precisam ser reformadas, amamentados, permitta-se-me a expressão, com o leite da actualidade, extraordinario sera' se a todo o tempo não se resentirem da primitiva alimentação.

Em quanto, porém, não ha uma escola normal, não nos descuidemos desse meio de preparação dos novos professores.

Passaram a' professores adjunctos, na forma da lei, o substituto e a substituta, que aqui havia.

Desejando ver aproveitadas as habilitações, que no concurso para a cadeira de Olinda apresentou a oppositora Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, que embora approvada plenamente, não obteve a preferencia; e reconhecendo que a escola da Boa-Vista precisava de uma adjuncta, a propuz, depois de ouvido o conselho director, e V. Exc. a nomeou para o dito lugar.

Foram tambem propostos e nomeados professores adjunctos, Jeronimo Theotonio da Silva Loureiro e Manoel Rodrigues Machado Lima, que tambem haviam sido approvados em concurso para professores cathedraticos, e não providos por falta de cadeiras.

ALUMNOS.

Frequencia.

Frequentaram o anno passado as escolas publicas de instrucção primaria 4739 alumnos, sendo 2862 do sexo masculino e 877 do feminino, (mappas ns. 11 e 12).

Se dividirmos o numero dos alumnos pelo das escolas existentes (84, excluindo a de Cabrobó, que não funccionou todo o anno) veremos que tocaram 44 meninos a' cada escola. Do que se pode concluir que as escolas publicas primarias, não são frequentadas por aquelle numero de alumnos, porque podiam e deviam se-lo. Todavia não he desanimador esse resultado.

Diversas causas concorrem para a pouca frequencia. Os mestres não inspiram as vezes muita confiança; as vezes tambem, victimas de intrigas locaes, quasi sempre «politicas», veem arredarem-se-lhes os discipulos.

Tambem voga ainda entre algumas familias juizo pouco favoravel as aulas publicas, por admittirem meninos de todas as classes e sem a menor educação.

Outra causa he achar-se a população mui disseminada por pontos distantes do local das escolas, onde não tendo os pais pessoas que sustentem seus filhos sem pagamento, não os matriculam: o que succederia muito menos se a aula fosse uma só vez ao dia, das 9 horas da manhãa as 2 da tarde: porque os meninos que estivessem em taes circunstancias poderiam ir a' escola ja' almoçados e voltar a tempo de jantar em casa; accrescendo que ficar-lhes-hiam livres as tardes para alguns serviços domesticos, que sobre elles recahem, como não ignora quem pelo mato tem andado.

O anno passado, porém, a primeira causa foi sem duvida a terrivel epidemia que tanta devastação causou; e uma prova disto he que no primeiro semestre, quadra da calamidade, a frequencia foi de 2061 alumnos;—meninos 1542—meninas 519. O terceiro trimestre foi o de maior matricula: no ultimo, quem ja' não tem seu filho na escola, deixa para manda-lo no anno seguinte.

Este anno que, graças a' Providencia Divina, não começou sob a pressão de tão terrivel flagello, he natural que mais avulte o numero da matricula. E tanto mais espero isto, quanto dirigi uma circular aos reverendos vigarios invocando a sua autoridade pastoral, influencia pessoal e zelo de membros natos dos conselhos de districtos, para que os pais não deixem de mandar seus filhos aproveitar-se dos beneficios que a lei tão liberalmente lhes concede. Preferi primeiramente esse meio suasorio ao emprego da medida autorisada pelo art. 64 da lei—da coacção por meio da policia, sob pena de multa; da qual lançarei mão se não for proficuo aquelle meio. He providencia que tem dado bons resultados em diversos paizes (*): talvez seja uma das causas a' que a Allemanha mais deva o estar tão generalisada a instrucção elementar.

Em minhas visitas ás escolas tenho observado que ordinariamente a frequencia diaria dos alumnos he de 1|3 menos dos matriculados; nas aulas do mato he as vezes maior o numero de faltas.

Sendo a maior parte dos meninos, que as frequentam, filhos de pessoas pobres, são elles mesmos que, muitas vezes, na falta de escravos ou criados, vão comprar as provisões do dia ou tratar de outros arranjos domesticos; e excedendo da hora d'aula (o que as vezes procuram de proposito que succeda,) ja' faltam naquelle dia. Eis uma das razões, porque entendo que os exercicios escolares, salvo naquellas aulas em que convier uma só vez ao dia, deverão ser das 9 horas ao meio dia, em vez das 8 as 11, principalmente na estação do inverno.

Se isto se da' nas cidades, muito mais no mato, onde costumam os meninos acompanhar e ajudar os pais no serviço da lavoura, trato de animaes, etc., etc.

Exames.

Não pude saber qual foi o verdadeiro numero dos alumnos que se examinaram: muitos que estavam no caso de fazer exame, não o fizeram; outros porém que não o estavam, foram examinados.

Ja' tenho feito ver e recommendado que os exames de que se trata são o de alumnos, que o mestre considere promptos nas materias que ensina. Do contrario resultara' passar um menino por tantos exames quantos os annos que levou de escola; e ter o professor, quando quizer requerer gratificação ou outras vantagens, de allegar crescido numero de exames em sua aula, como se foram outros tantos alumnos dados por promptos.

Não posso, pois, a falta de uma base segura, confrontar o numero dos examinados, com o dos matriculados, e deduzir legitimamente as conclusões que convinha tirar.

Premios.

Sempre foram e são considerados os premios como um poderosissimo estimulo para a applicação e bom comportamento dos alumnos: excitando uma nobre emulação exercem salutar influencia sobre o seu espirito e coração, e servem de grata compensação as fadigas do estudo.

Disto convencido, pretendi o anno passado fazer, depois do encerramento das aulas e com solemnidade devida, uma distribuição de premios aos alumnos mais distinctos das escolas publicas da capital. Mas além de não haver quantia decretada para isso, não pude predispor as cousas em ordem a haver uma justa apreciação do merito, para que fosse devidamente premiado. Receiei, pois, que a proficuidade da medida não viesse a ser destruida ou enfraquecida pela precipitação do acto.

Aguardei-me para este anno.

E como desejo tornar isto extensivo ás escolas de fóra, incluo no orçamento junto uma verba para ser empregada em livros, ou objectos proprios para premios.

INSTRUCÇÃO PUBLICA SECUNDARIA.

A instrucção publica secundaria era dada no antigo Lyceu (**) e em algumas cadeiras avulsas de latim, em diversas cidades e vilas da provincia.

Convertido o Lyceu em Internato com a denominação de Gymnasio Provincial de Pernambuco, tem apezar de difficuldades com que ha lutado, sabido grangear muito bom credito em consequencia da regularidade que nelle se nota, da disciplina que alli reina, das materias que se ensinam, da educação que alli se proporciona, e mais que tudo pela bem merecida reputação de seu regedor, que activo e desvelado, procura elevar o estabelecimento ao grao de prosperidade de que he credor.

He pois com satisfação que aqui consigno a crescente prosperidade do Gymnasio: ella justifica as esperanças concebidas, e legitima quaesquer esforços que se tenham despendido em pró de tão benefica e necessaria instituição.

O que agora mais sinto he não ter o edificio em que se acha, a capacidade e acommodações sufficientes, para poder satisfazer aos pedidos e instancias de tantas familias desta e de outras provincias, que desejam e forcejam por serem seus filhos educados nelle.

Um internato era de facto uma necessidade entre nós. A primeira educação da tenra infancia deve pertencer á familia. Mas depois, só na educação em commum, sob a vigilancia, dictames, cuidados, e exemplos de um educador esmerado, he que poderá este por meio de uma observação intelligente descobrir os symptomas, as tendencias, os habitos, que revelam a indole do menino, cujo caracter se procura formar.

Era, pois, uma necessidade, repito, mas ainda não está ella de todo satisfeita: fica-lo-ha quando pelo menos houver em cada cidade da provincia um bom collegio de educação.

Não sei a razão porque não tentam algumas pessoas estabelecer collegios particulares em algumas dessas cidades, mesmo em pequena escala. Se fossem bem regidos, e tivessem severa disciplina, e reconhecida moralidade, não haveria receios de que decahissem: necessariamente tirariam interesse.

Caiba a V. Exc. a gloria de satisfazer essa necessidade mais completamente aqui, providenciando de modo que com a maior brevidade se conclua o edificio começado para o Gymnasio, e que em quanto elle não ficar ultimado, se proceda com urgencia a pequena obra, que indica o regedor em seu relatorio, que tenho a honra de com este fazer subir a' presença de V. Exc.

Por elle verá V. Exc. que existindo no estabelecimento sómente 9 alumnos internos em junho do anno passado, foi até dezembro elevado esse numero a 33; — que tambem houve 5 pensionistas e 55 externos; ao todo 93; que delles fizeram exame 3 internos; 2 meio-pensionistas e 1 externo, como consta do mappa n. 18.

O mesmo relatorio da' a razão de terem havido tão poucos exames: os internos começaram tarde; os externos preferiram fazer exame no Collegio das Artes, onde são validos para o ingresso em estudos superiores.

Se o governo geral deseja que prospere o Gymnasio, extenda-lhe — uma unica vez — mão protectora; intervenha para que sejam validos, perante as Faculdades e Academias do imperio — ou ao menos perante a Faculdade de direito do Recife — os exames que nelle se fizerem, e para que possam obter uma carta de bacharel em lettras os que percorrerem o seu estadio litterario.

O pessoal dos professores e empregados do Gymnasio esta' demonstrado no mappa n. 14.

No citado relatorio encontrara' V. Exc. todos os esclarecimentos quanto ao material e moral do estabelecimento. sua economia, disciplinas, etc. Abstenho-me de aqui reproduzir o que nelle se acha.

O regedor nota alguns defeitos no regimento interno. Entendo que não se deve ja' retocar essa obra ainda tão nova: a pratica ira' manifestando talvez outras imperfeições; e aquelle digno funccionario com a illustração e experiencia que tem, podera' apresentar depois um trabalho que o honre, e que mais convenha ao Gymnasio.

Não findarei este artigo sem declarar, que visto haver uma cadeira de allemão, me parece de grande conveniencia a creação de uma de italiano.

Se a Allemanha tem adquirido tão notavel celebridade pela vitalidade e pujança de sua intelligencia, pela profundeza e originalidade de seu pensar, não nos devemos esquecer de que — a Italia he a patria das bellas artes—possue uma riquissima litteratura, e tem uma lingua irmã tão gemea da nossa, que não deveremos prescindir do seu ensino.

Consulte-se o gosto que aqui se vai desenvolvendo pelo estudo das linguas, e conhecer-se-ha a falta dessa cadeira: muita gente deseja aprender o italiano; mas não ha professores, não se encontram aulas desta lingua.

AULAS AVULSAS.

Existem avulsas 6 cadeiras de latim frequentadas por 35 alumnos, como consta do mappa n. 15.

Achando-se vaga a' de Iguarassu', propuz e foi para ella removido o professor da de S. Frei Pedro Gonçalves, que estava sem alumno algum. ficando supprida na forma do art. 79 da lei. Todas as mais estão providas.

Com franqueza devo dizer a V. Exc., que não enxergo actualmente muita utilidade em taes aulas, assim dispersas pela provincia. Sem contestar a importancia do estudo de latim, cujas vantagens para o verdadeiro conhecimento de nossa lingua, e para toda a litteratura, seria erro indesculpavel por em duvida, quanto mais negar, entendo todavia que muito mais proveito colheriam as localidades em que ellas se acham, se em seu lugar se instituissem cadeiras do 2º grao primario, ou de algumas materias de instrucção secundaria, de mais immediata utilidade.

Hoje só aprende latim quem tem de cursar estudos superiores; aquelles que nessas localidades tiverem posses para proseguir em taes estudos, e que de necessidade terão de vir para a capital, poderão vir mas cedo afim de estudarem logo o latim. Mas quantas familias por esses lugares, sem poderem mandar seus filhos para aulas superiores, estimariam alli encontrar escolas em que elles recebessem uma instrucção mais desenvolvida que a elementar, e se habilitassem para diversas profissões como, por exemplo, para caixeiros commerciaes, administradores de fazendas ruraes, e outras occupações, etc.

Quantos rapazes nessas cidades sahindo da escola primaria vivem por algum tempo em completa e perniciosa ociosidade, porque nem tem haveres para estudarem humanidades, nem idade e habilitações para se darem a certas occupações! Pode esse tempo ser muito melhor aproveitado. E em lugar dos poucos que vão para latim, apparecerão muitos que queiram frequentar uma aula do 2º grão, separada e distinta das do 1º.

Em verdade, um moço que tiver conhecimento mais desenvolvido da arithmetica em suas applicações praticas, quer em quebrados e decimaes, quer em complexos e proporções; que possuir os elementos de historia e geographia, e os principios das sciencias physicas; que souber a geometria elementar, agrimensura, dezenho linear, musica &c. esta' apto para occupar-se em muita cousa de que pode tirar abastada e honesta subsistencia.

De mais, o diminuto numero de alumnos que frequentaram o anno passado as aulas de latim, bem denota o pouco apreço em que ellas são tidas, em grande parte devido, he verdade, ao proceder disidioso dos professores, cuja reabilitação reputo difficultosa. Um delles, por não ter tido alumno algum, esteve alguns mezes sem o —visto— do delegado para a cobrança de seu ordenado.

(Continuar-se-ha.)

(1) Savoir lire, dit Aimé Martin, c'est tenir la chef du monde des pensées.

(2) Pela carta regia de 19 de agosto de 1779 ao conde de Reseno, de, vice-rei e capitao-general do Brasil se tratou de inspecção e melhoramento das aulas, e bem assim pela de 3 de setembro de mesmo anno ao bispo de Pernambuco.

(3) Quando assim me exprimo, refiro-me propriamente as classes baixas da população: as familias ricas não estavam nas mesmas circumstancias.

(4) Pelo art. 9 da lei provincial n. 144 se mandou que fosse reduzida ao ensino simultaneo.

(5) De então para ca' dentro do periodo dos quaes 30 annos—só se tem creado mais 13 escolas para meninas!!

(6) Vide o balanço daquelle anno, cujo orçamento foi de 582:532$570.

(*) Vide Matter, Rendu, Dumond, Cousin, etc.

(*) O professor deve saber mais do que ensina; pois como diz Matter: on enseigne tres mal, quand on ne sait que tout juste ce qu'on doit enseigner.

(7) Este anno ja foi jubilado um—o da Baixa-Verde, Antonio José de Souza.

(8) Tambem permutaram este anno o do collegio dos orphãos e o de S. Lourenço.

(*) E uma prova disso he terem alguns pedido licença, sob o fundamento de virem preparar-se na capital, para o exame de habilitação.

(*) Na Austria o ensino he tão obrigatorio, que chega a haver a imposição de uma multa áquelle mestre de officio que recebe um operario, que não sabe ler, nem escrever.

(**) O Lyceu foi creado em o 1.º de setembro de 1825 pelo fallecido senador por Pernambuco, José Carlos Marinck da Silva Ferrão, então presidente desta provincia. Continha as aulas de latim, philosophia, rhetorica, geographia e geometria.

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Cidade do Rio Grande, 14 de março de 1857.

Como sabe, por nossos incommodos de saude deixamos por algum tempo de noticiar-lhe o que por aqui se tem passado; agora porem, que estamos quasi restabelecidos, vamos, como promettemos, continuar a tarefa de escrever-lhe por todos os paquetes, embora pouco ou nada possa occorrer que mereça a pena de relatar a quem falta tempo e espaço para curar de tantos e tão momentosos successos; entretanto restringir-nos-hemos ao que possa ser de algum interesse, sem preterição daquelles.

Ja deve saber que a prudente e pacifica administração do estimavel conselheiro Sr. Jeronimo Francisco Coelho não agradou ao redactor do «Rio Grandense,» que nos ultimos momentos, quando ja de todos era sabida a sua retirada, prorompeu enumerando as accusações que tomarui o encargo de transcrever para ser melhor apreciada essa administração, que se no curto espaço de sua duração não fez muitos ou grandes beneficios á provincia, tambem não vejo males que produzisse ou que venham a prejudica-la.

As mais graves accusações, segundo o proprio redactor as enumera, cifram-se nas seguintes:

« 1.º S. Exc. consome as rendas da provincia só com a parte do norte della, em quanto que, o sul, que dá maior rendimento para os cofres publicos, fica sem o menor recurso.

« 2. S. Exc. disse no seu relatorio que era mister cuidar nas obras mais urgentes, e apresenta como taes o aformoseamento da praça de palacio, o aterro da varzea de Gravatahy, e um emprestimo para acabamento do theatro da capital.

« 3.º S. Exc., em vez de empregar os dinheiros da provincia, e solicitar mesmo alguma protecção do governo geral para muitas obras, como sejam estradas capazes, fontes publicas, casas para as repartições provinciaes, para pagar-se bem aos professores cujas cadeiras não tem oppositores, por serem mesquinhos os vencimentos, para reedificação de igrejas, construcções de pontes em todos os rios e arroios, vai emprehender uma estrada para Santa Catharina, e nella empregar fundos geraes e provinciaes, gastar tempo, occupar engenheiros, etc., etc.»

São estas as mais graves accusações do «Rio Grandense.» Os mais papeis que se publicam na provincia puzeram-se em columna cerrada na defesa da administração do nobre conselheiro; e na verdade facil tem sido pulverisar os argumentos do nobre redactor.

Tomados assim os factos isolados, fazendo abstracção de todos os mais que superabundam no relatorio de S. Exc., nem assim pode-se inferir que a sua administração fosse tão parcial e imprevidente que só se occupasse dos melhoramentos reclamados por uma importante parte da provincia, com desprezo e menoscabo das necessidades e melhoramentos materiaes de todas as outras localidades da mesma provincia. Fallam bem alto as estradas do Pinhal, e algumas outras; as pontes, a navegação do Vacacahy e as muitas outras obras a que S. Exc. prestou a devida attenção.

Primeiro que se lembrasse o Sr. conselheiro Coelho de promover os melhoramentos possiveis na estrada que de ha muito existe entre as duas provincias, occupou-se em fazer explorar o canal da « Serengonha, » que muito facilita a navegação entre esta cidade e a capital, evitando o grande rodeio da Por-

MUTILADO

teirinha e Congessú. Primeiro mandou construir o hospital militar junto ao quartel das Trincheiras, o paiol da polvora na ilha do Conçalo ; e se não fez tudo quanto era necessario a todas as municipalidades, ou alguma cousa que todos tivessem de agradecer-lhe, fez todo o bem que pode. Conservou a paz, não excitou rivalidades, não creou partidos, fez justiça distributiva, e finalmente atravessou a quadra convulsiva das eleições geraes com a imparcialidade, discernimento e zelo de um habil administrador. Estes são os factos.

Tambem ahi deve ter sido relatado com excessiva importancia o facto de achar-se esta cidade á mercê de uma quadrilha de ladrões. Exageradas algumas tentativas de roubo fizeram com que o digno chefe de policia o Dr. Gavião Peixoto, aqui viesse, e passando a informar-se do occorrido, encontrou os primeiros traços da devassa, instaurada pela prisão de um pardo por nome Braz, ordenada pelo intelligente e activo delegado de policia Boaone, que a não ter cahido enfermo, e gravemente, teria prevenido as tentativas que durante a sua enfermidade se deram, e que o Sr. Gavião Peixoto, com a intelligencia e decisão de um habil magistrado, soube precaver, fazendo capturar uns vinte e tantos vadios, que levou para a capital afim de lhes dar trabalho nos corpos do exercito e da armada, prendendo um tal cadete Ramos, escapando-se uns dous outros sujeitos iniciados no crime de haverem tentado matar a sentinella e roubar o cofre da mesa de rendas provinciaes. Assim restabeleceu-se logo a confiança que parecia abalada pela repetição de tentativas de roubo, o que felizmente não passou disso.

A assembléa provincial encerrou-se no dia 4 do corrente. A sua lei de orçamento presume que a receita chegou a 1,000:000$, e autorisou a despeza de mais de 1,300:000$, contando com as verbas que se não esgotaram.

A sahida dos escravos para fóra da provincia, vendidos ou destinados á venda, foi tributada com 50$ cada um ; e o que he mais, a entrada foi prohibida, o que equivale o imposto de 200$ por cada um escravo importado na provincia !

Mereceu, porem, o maior cuidado a colonisação, para cuja verba decretaram uns 150:000$.

O conselheiro Jeronimo Francisco Coelho entregou no dia 8 ao primeiro vice-presidente o commendador Patricio Correa da Camara o governo da provincia, e o commando das armas ao marechal de campo Francisco Felix Pereira Pinto, e seguio por terra para Santa Catharina.

O segundo vice-presidente, o Dr. Capistrano, foi nomeado secretario do governo ; isto dizem os jornaes da capital.

O «Tocantins» não tem podido sahir ; desde hontem que os passageiros esperam signal de embarque.

O «Imperador» chegou hontem á barra e fundeou ; hoje, depois de communicar com a terra, lá se vai para Montevideo ; por elle serei mais extenso.

(Carta particular.)

(Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 2 de abril de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão da emenda offerecida em terceira ao projecto que fixa a força policial.

O Sr. N. Portella concorde com a primeira parte da emenda offerecida pela illustre commissão de força policial, quando propõe ella reduzir a 350 o numero das praças de policia, está disposto a concorrer com o seu voto para a sua approvação, visto que he a opinião sua que o augmento do soldo a essas praças he indispensavel, estando ao mesmo tempo convencido da impossibilidade em que se acham os cofres provinciaes para occorrer a uma grande despeza. Nega porém o seu voto a segunda parte da emenda que quer tirar a autorisação concedida pelo projecto de poder o presidente da provincia, em circumstancias extraordinarias, elevar a força a 600 praças, e nega-o, porque he pratica dar-se essa autorisação e mesmo as conveniencias do serviço publico exigem que se não deixe o governo de mãos atadas quando as necessidades publicas, a ordem e a segurança exigirem o augmento da força policial.

O Sr. Florencio :—Sr. presidente, não posso deixar de entrar nesta questão, porque ella está expressamente determinada no acto addicional, isto he—fixar a força—estou portanto inteiramente nos meus principios.

A illustre commissão, da qual tive o desprazer de ser dissidente vendo agora, que não podiamos ter soldados de policia com o soldo menor do que o salario do mais ordinario servente, (e estou convencido que ainda mesmo com esse augmento os não teremos) entendeu, que devia levar os seus principios economicos ao ponto de reduzir a força. Eu concordo com a commissão, em que se deve dar o augmento do soldo ; porque emquanto o soldo das praças de policia for inferior ao de qualquer servente, não havemos de ter soldados, e se os tivermos, hão de sahir do numero dos serventes que ninguem quizer, isto he, hão de ser aleijados, tortos e doentes. Mas vendo a commissão que não podia deixar de augmentar o soldo, e attendendo aos seus principios de rigorosa economia, julgou dever diminuir o numero de praças. Ora, vamos a ver se a commissão andou bem.

Senhores, um numero sufficiente de praças de policia, he um dos primeiros elementos de ordem : nós todos vemos, nós todos presenciamos que na nossa cidade não ha patrulhas ; da meia noite para o dia a cidade está erma de soldados, pergunta-se o motivo disto ; a resposta he facil.—Não ha soldados—.

Pergunta-se, a cidade do Recife que vai em progresso pode ser policiada com 350 praças ? Não, e demais he preciso advertir, que quando se houver 350 praças, todas não estarão em serviço effectivo, porque he preciso levar em conta os doentes, as praças empregadas no quartel e assim não poderão ficar mais de 300 praças para satisfazer as necessidades da policia...

Um Sr. Deputado :—E os destacamentos ?

O Sr. Florencio :—Tambem he preciso levar em conta os destacamentos e assim ver-se-ha que 350 praças não chegam, o que he claro, vendo nós que 400 que temos, tambem não chegam. A meu ver com menos de 600 praças não se pode fazer o serviço ; mas vem o tal principio de economia, os cofres não podem supportar a despeza, he como se resolve a questão. Senhores, dar de mais não he bom, porém dar de menos he pessimo.

Porque não se dão 600 praças ? Dizem os nobres deputados, porque não ha dinheiro : então faça-se o que quer o acto addicional, fixe-se somente a força e eis a commissão de accordo comigo, bem como os nobres deputados que acabam de assentar-se. Fixem-se 600 praças e o governo geral não terá remedio senão mandar pagar, visto que nós não podemos, e dar-lhes-ha o regulamento para uniformisar o corpo de policia de Pernambuco, dará garantias aos officiaes, porque no corpo de permanentes da côrte, quando um official em uma diligencia leva um tiro d'um facinoroso, tem uma garantia, tem de que viver, e em Pernambuco morre de fome...

O Sr. Barros de Lacerda :—Ja ha um projecto nesse sentido.

O Sr. Florencio :—Mas não sei se a assembléa provincial pode dar pensões... (apoiados).

O Sr. Epaminondas de Mello :—Pode.

O Sr. Ignacio de Barros :—Não pode.

O Sr. Florencio : — Eu respeito muito a opinião do nobre deputado, tanto mais que vejo que o nobre deputado respondeu com intima convicção, porque a sua resposta he affirmativa ; digo-lhe porém que se a assembléa pode, não sei porque fatalidade esta casa em sua maioria não quer cumprir essa sua attribuição, e não quer, simplesmente porque não quer, ou então limite-se somente ao que determina o acto addicional, fixe a força. Uma vez porém que a assembléa tem decidido pagar a força policial, uma vez que sou obrigado a seguir a maioria, declaro que hypotheco o meu voto a esse projecto, porque não posso conceder que se queiram bons servidores do Estado sem lhes pagar. Vai por exemplo um official com 16 ou 18 praças a requisição de uma autoridade policial prender uma quadrilha de ladrões ; os senhores sabem a facilidade que na nossa terra ha de resistir sempre que se pode : a autoridade vai, mas apenas apparece o perigo, diz ao official—o perigo ahi está, atacai—segue-se uma resistencia, tiros de parte a parte, o official fica com uma perna quebrada, dous ou tres soldados mortos e outros tantos feridos, e em resultado de tudo a viuva do soldado, o que fica sendo ? Uma mendiga que vai pedir esmola de porta em porta, e o official comprá uma moleta e vai tirar subscripções pelos amigos para poder viver !

Isto, senhores, he a realidade ; entendo eu, que até he desairoso para a provincia. Portanto ou a assembléa pode ou não pode, se pode faça alguma cousa, mas emquanto a mim não pode, porque, como eu disse ha pouco, a policia he geral, e entretanto em cada uma das provincias, da Bahia, Rio, Para, Maranhão, ha um regulamento diverso e o que convinha era que a policia de todo imperio tivesse um só regulamento, fosse paga por um só cofre, porque todos esses corpos de policia tem uma só missão, que he auxiliar as autoridades geraes na repressão dos crimes, repressão que sem duvida compete ao poder geral...

O Sr. Ignacio de Barros :—Muito bem.

O Sr. Florencio :—A assembléa ouve isto silenciosa, apenas um meu nobre amigo diz—muito bem—outros Srs. deputados entendem que a doutrina he exacta, mas vamos á votação e não só se fixa a força, mas se dá dinheiro.

O Sr. Barros de Lacerda :—Pois bem, paguemos nós as 350 praças, e o nobre deputado peça ao governo geral que pague as outras 250.

O Sr. Florencio .—Mas assim mesmo não passaria.

Eu vou demonstrar a necessidade da força. Já disse, que decretadas as 350 praças, poder-se-hia contar com 300 em effectivo serviço, contando-se 50 doentes e empregados em differentes misteres do quartel, porque os quarteis não tem negros captivos para empregar nesse serviço ; supponhamos 300 praças, 150 estão destacadas no centro e o resto na praça : ora, he claro que 150 praças não pode chegar para o serviço d'uma cidade populosa como a nossa, para manter a tranquillidade publica ; e eu, Sr. presidente, digo de todo meu coração, que a segurança publica he sem duvida a base de toda a sociedade bem organisada, e para isso he necessario a força, porque ella não serve só de reprimir os crimes, mas faz afugentar das cidades uma alluvião de aventureiros que procuram por todos os modos, por todos os meios obter dinheiro, ainda mesmo os mais vis, os mais despreziveis ; uns prestando a sua assignatura a artigos que outros fizeram, outros inventando calumnias e imprimindo-as... emfim, senhores, eu creio, que não pode haver occasião mais azada para entrar no desenvolvimento desta questão ; se a casa entender que não, eu me callarei, sou muito docil, mas emfim são estylos parlamentares, he na discussão de fixação de forças que se tratam dessas questões...

Um Sr. Deputado :—E o que quer fazer o nobre deputado ?

O Sr. Florencio :—Eu lhe digo já.

Senhores, eu creio que a experiencia nos tem demonstrado constantemente, quando se trata desta materia, que he occasião de cada um deputado explicar aqui as suas opiniões, comtanto que ellas tenham relação com a materia : assim, eu espero, que a camara me não faça perder uma occasião, que não he muito azada, não só porque eu não estou tanto quanto devera estar prevenido e mesmo estou doente, mas eu espero, que os meus males não se aggravem, e antes pelo contrario sirva a discussão de especifico para elles e eu fique inteiramente bom, porque vou ter um desabafo digno de mim e tambem da casa.

Eu disse, Sr. presidente, que se não podia prescindir da força como o primeiro elemento de ordem e tenho disto tanta consciencia, quanto vejo que ás vezes as ameaças da anarchia são mais perigosas e mais terriveis para um paiz, do que a propria anarchia. Eu peço a cada um dos Srs. deputados que me peçam explicações de qualquer argumento que lhes não agradar, porque eu declaro que as darei com franqueza.

Eu digo, que as ameaças de anarchia são ás vezes e quasi sempre peiores do que a propria desordem ; porque esse estado de incerteza compromette tudo, põe pêas ao andamento do commercio, das industrias, emfim revolve tudo e põe o governo em embaraços maiores do que se existisse a propria anarchia.

Sr. presidente, a camara consentirá que eu diga hoje que tenho estado, assim como outros muitos, sem meios de defeza, sem uma imprensa para me defender, sendo insultados constantemente por pasquins e não por jornaes politicos e digo pasquim, porque entendo que um jornal politico tem missão muito especial, e pasquim he todo folheto, toda folha immunda onde vai quem quer lançar o seu escarro contra o seu adversario. Eu quiz procurar minha defeza, assignando-a com o meu nome, fui ao *Diario* do Sr. Figueiroa, e elle negou-se-me dizendo sempre que era forte o meu artigo, que fizesse modificações, ao que eu lhe respondi, que não, por isso que assignava com o meu nome, e nem de outra forma eu entro em questões pela imprensa, do contrario chamo os meus aggressores perante os tribunaes do paiz (o que eu provarei que he uma burla).

O Sr. Souza Carvalho : — Mas agora descobrio um meio de fazer com que publique a sua defeza.

O Sr. Florencio : — He verdade, graças a Deus, aproveito a occasião e peço ao Sr. tachigrapho que tenha toda a fidelidade.

O Sr. Presidente : — Eu lembro ao nobre deputado que deve cingir-se á materia ; não posso consentir uma discussão inteiramente extranha.

O Sr. Florencio : — Eu hei de mostrar que a força publica he um elemento de ordem, e que 350 praças não são bastantes para auxiliar o governo afim de que faça respeitar a ordem publica, a causa dos cidadãos honestos ; estou no meu direito, e se a assembléa decidir o contrario, calo-me e então direi que não foi só o Sr. Figueirôa que pôz pêas á minha defeza, mas tambem a assembléa provincial.

Sr. presidente, um periodico miseravel chamado o « Echo Pernambucano, » mas a que eu sempre chamei e chamo « Echo Infernal, » fez uma correspondencia contra mim ; não trouxe esse jornal, mas emfim a camara toda sabe : recorri ás leis do paiz, e apenas apresentei o requerimento, eis que o Sr. Dr. Brandão, meu amigo, a quem muito respeito e a quem tudo faria, menos o que me pedio, o Sr. Dr. Brandão empenhou-se para que eu desistisse, asseverando-me que todas as satisfações me seriam dadas por esse jornal e nelle publicadas, mas eu não accedi, não aceitei, porque he um jornal que só pode deshonrar, he uma machina infernal que só serve para mentir ; dei pois a denuncia, e esse redactor foi processado, foi sustentada a pronuncia e tem de ir ao jury ; não direi o que aconteceu, porque me reservo para esse lugar.

Appareceu um tal « Liberal Pernambucano, » e depois que adquirio para a sua redacção um homem sem crença, sem fé, sem religião, sem principios politicos, um echo da maldade, finalmente, que tudo tem insultado, que não respeita pessoa alguma, fez publicar um communicado, a que, para lhe responder, tive de sujeitar-me ao Sr. Figueirôa, assignando uma responsabilidade de meia folha de papel, com todos os ff e rr, assignado o *M*, e cuja epigraphe he « o estylo he o homem » : isto foi meu.

Depois, Sr. presidente, querendo responder assignando o meu nome, descobrindo-me absolutamente, porque desejo ver bem discutida, bem clara a minha conducta, não me foi possivel ; o Sr. Figueirôa teve receios, e eu fiquei indefeso. Fui aos tribunaes, chamei esse periodico, e apparecendo um advogado que se dignou tratar-me muito bem, deu explicações que constam dos autos, que aqui não trouxe, explicações que parecem mais querer attenuar a impressão que poderia causar esse artigo, do que suppor-me capaz do procedimento que se me attribuia : não estive por isso, porque nas questões de liberdade de imprensa só me satisfaço com a ultima decisão dos tribunaes ; mas, não obstante, o renegado, o homem sem fé e sem religião ficaria acoberto da punição das leis, e todavia apresentam-se annuncios desta ordem. (Lê.)

Esse *W.* tem-me tanta raiva !.. Eu, senhores, estava disposto a publicar esses documentos, que estão aqui, mas eis apparecem empenhos para os não publicar...

Um Sr. Deputado : — Se estão ahi, he bom lêr.

O Sr. Florencio : — Espere o nobre deputado : eu hei de entrar em discussão com a franqueza que me he propria. Tencionava publicar esses documentos, mas emfim veio um homem a mim e disse-me : « não imprima, porque isso não vale nada e hão de dar explicações. » Pois bem, não os imprimo, mas entretanto eu vou dar á assembléa o direito de ler esses documentos, embora não os imprima e não diga contra quem elles são...

O Sr. Souza Carvalho : — Mostre-os aqui em familia.

O Sr. Florencio : — Mostro-os á assembléa.

Vem ainda mais esta pergunta, mas sempre com estrategias, de maneira que eu não posso chamar á responsabilidade. (Lê.)

Srs., este facto he publicado por um homem que foi guarda do estabelecimento e que me vi na necessidade de despedir, porque era um miseravel, um homem indigno, e se respondo a isto não he para justificar-me de uma infamia destas, he para dar uma resposta cabal, porque eu creio que não haveria em Pernambuco, a excepção desse individuo ou outro igual, um homem capaz de dizer isto. Tenho vivido na abundancia, tenho sabido gastar dinheiro, mas sou incapaz de gastar um vintem de qualquer pessoa, quanto mais commetter um acto destes ! Gasto hoje 4:000$, se os tenho ; amanhã não gasto 4 vintens, se os não tenho : ahi estão todos os meus precedentes, ahi está a minha vida publica e privada, ahi está o publico que me conhece, e que sem duvida me julga incapaz de semelhante infamia. (Apoiados.)

Agora vêde, senhores, estas copias : (lê.)

Subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.—O Illm. Sr. administrador da casa de detenção sirva-se por em custodia, a ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o portuguez Jacintho do Rego Meirelles, por complicidade no crime de reduzir a escravidão pessoa livre.—Recife 7 de agosto de 1856.—Leal Seve.—

Conforme.—O escrivão,
Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.

Foi remettido ao Sr. delegado para proceder na forma da lei, e o Sr. delegado fez esta ordem de soltura. (Lê.)

Ordem de soltura.—O Sr. administrador da casa de detenção, ou quem suas vezes fizer, sendo esta apresentada, indo por mim assignada, relaxe da prisão, e ponha incontinentemente em liberdade a Jacintho do Rego Meirelles, ahi recolhido e preso a disposição deste juizo pelo supposto crime de reduzir a escravidão pessoa livre, visto não se ter provado sua complicidade em dito crime, o que cumpra.

Delegacia do 1º districto do termo do Recife, 23 de agosto de 1856.—Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão escrevi.—Francisco Bernardo de Carvalho.

Conforme.—O escrivão,
Trajano Evarisso Ferrão Castello-Branco.

Depois o Sr. chefe de policia diz isto : (lê.)

O Sr. administrador da casa de detenção tenha em boa guarda o crioulo menor João, que a esta portaria acompanha, até que se discuta a questão de sua liberdade.

Secretaria de policia de Pernambuco 7 de agosto de 1856.—Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

Conforme.—O escrivão,
Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.

O Sr. administrador da casa de detenção remetta com officio junto ao capitão do porto, os menores João crioulo, e Gregorio da Silva, pardo, recolhidos este em quatro de junho e aquelle em sete de agosto do anno proximo passado.

Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de janeiro de 1857.—Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

Está conforme.—O escrivão,
Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.

Já veem os nobres deputados que os dous pardinhos que estavam na casa de detenção, e que não podiam ser considerados escravos, porque a policia foi vigilante, foram declarados forros, e conseguintemente remettidos para o arsenal de marinha ; entretanto faz-se a publicação, que ha pouco vos li, mas de uma maneira que eu não posso chamar á responsabilidade, diz-se que eu vendi esses pardinhos.

E he, senhores, um jornal que quer ter os foros de politico, que recebe escriptos desta natureza ?!.. Desgraçado, senhores, o homem que para ser politico se vê na necessidade de injuriar, de imputar aos seus adversarios cousas que elles não teem e que não seriam capazes de fazer. E de quem he a responsabilidade desse jornal, senhores ? Um homem que se vê insultado, que quer procurar um desagravo publico, vê-se na necessidade de recuar, porque essa folha tem como responsavel um homem que mora 28 leguas de distancia, e eis-aqui como se tem franqueza insultando e deixando os insultados na impossibilidade de obter uma satisfação, porque o responsavel não se pode citar, porque he um senhor de engenho que mora 28 leguas distantes...

O Sr. G. Guimarães :—Todos os periodicos estão no mesmo caso.

O Sr. Florencio : — Vejo que o nobre deputado não tem razão, porque do meu lado não tem periodico nenhum e jornaes que insultem, os jornaes que aqui temos he o « Liberal » e esse «Echo infernal... »

O Sr. G. Guimarães : — Eu refiro-me ao nosso paiz.

O Sr. A. Cavalcanti :—Mas ha jornaes que teem responsaveis no Recife.

O Sr. Florencio : — Alguns. Ha um tal «Voz do Povo,» cuja pequenhez e abjecção he tal que não merece fallar-se nella...

O Sr. Rego Barros : — E o «Diario de Pernambuco ? »

O Sr. Florencio : — Mas o «Liberal,» senhores, o que quer dizer a sua responsabilidade ?...

O Sr. A. Cavalcanti : — Tem responsavel legal.

O Sr. Florencio : — Sim, mas he o proprietario de um engenho, que mora daqui a 28 leguas, e a quem ninguem pode citar. E demais, senhores, sejamos francos, para que estarmos com historias ? Esta folha, no que não he da redacção, he uma machina infernal para fazer dinheiro, mas eu declaro que lhe não dou um vintem, descomponha-me como quizer, que á minha custa esse systema nada ha de ganhar.

O Echo infernal está hoje transformado naquillo de que não tem nada — «Jornal do Commercio,» — este gosta bem de fazer sua vida. Quando havia a guerra da Criméa, foi pedir aos Inglezes e Allemães assignaturas para o seu jornal, dinheiro, finalmente, e como elles não quizessem, no outro dia declarou que não eram só os Portuguezes que passavam cedulas falsas, que os Inglezes e Allemães tambem as passavam. Eu até creio que me rebaixo fallando no tal Echo, elle não merece as minhas attenções.

Portanto, Sr. presidente, 350 praças não he força sufficiente para garantir a tranquillidade publica ; he necessario que as leis criminaes tenham execução, e os nobres deputados sabem muito bem que para a execução dessas leis, precisa-se de força publica, e menos de 600 praças não he sufficiente, não se pode fazer a policia.

A razão que teve a commissão para propor 350 praças não foi outra senão por ver que augmentava a despeza, e não convinha, os cofres provinciaes não comportavam este peso e por isso reduzio o numero. Senhores, a commissão não devia ter tantos escrupulos, se via que a provincia precisava de 400 praças ou 600, devia propo-las...

Um Sr. Deputado : — E com que lhes pagava ?

O Sr. Florencio : —Os anjos que lhe respondam. Não he possivel, senhores, que crescendo a provincia na proporção que tem crescido, que augmentando seus meios e a sua população, não tenham crescido os rendimentos para satisfazer a esse augmento de despeza ; porque se a provincia vai em prosperidade, se a sua população augmenta, a sua receita deve ter crescido em proporção, e se os nobres deputados confessam isto, não sei donde vem esses receios : isto he cousa clara...

O Sr. Barros de Lacerda : — Parece logico.

O Sr. Florencio :—Eu creio, senhores, que seria disproporcional dar a Mamanguape 400 praças, talvez que 10 praças sejam bastantes, mas entre Mamanguape e o Recife ha muita differença.

A Bahia tem effectivamente 600 praças de policia e talvez muita maior força de linha...

O Sr. Oliveira :—Tem menos força de linha.

O Sr. Florencio : — Ora, isto de casos extraordinarios eu não entendo : a força deve ser decretada para os casos ordinarios, porque para os extraordinarios o governo tem a guarda nacional, a força de linha, etc. Para os casos ordinarios 600 praças serão sufficientes, mas para ôs extraordinarios 1000 não chegam, e nessa occasião o presidente lance mão de todos os recursos que as leis lhe dão para garantir a ordem publica. Eu pois, entendo, que o corpo de policia deve ter pelo menos 600 praças, se os nobres deputados entendem que não ha dinheiro, façam um pedido ao poder geral, para que pague esta despeza....

Um Sr. Deputado :— Se pagasse não era máo.

O Sr. Florencio : — He o que devia ser, e assim poderia o corpo de policia ter aquella regularidade que era para desejar.

Voto a favor unicamente do meu projecto que consigna a força de 600 praças.

Eu teria ainda o que dizer, porém não posso mais, estou fatigadissimo.

O Sr. Presidente : — Eu devo advertir a casa, que me não he possivel permittir, que a discussão continue por esta forma. O nobre deputado sahio um pouco da materia, porque trata-se da emenda e sobre ella he que deve versar a discussão.

O Sr. Theodoro da Silva :—Sr. Presidente, se bem que reconheça que os estylos da casa autorisam que na discussão da força policial se façam algumas considerações mais largas, a respeito da politica provincial, e mesmo sobre outros negocios concernentes ao serviço publico, todavia me parece que não he esse estylo tão absoluto que delle se prevaleça algum dos nobres deputados, para tratar de justificar-se de accusações, que em caracter particular lhe tenham sido feitas...

O Sr. Florencio : — Isto se faz, não só aqui como na camara dos Srs. deputados.

O Sr. Theodoro da Silva : — Concedo que os estylos autorisassem o nobre deputado á justificar-se, por meio da tribuna, de increpações que por ventura se lhe dirigissem no caracter de deputado provincial ; porém, que se prevaleça desta occasião para discutir com os jornaes o que elles hão dito a seu respeito, em caracter particular, he o que eu não admitto e acho mesmo inconveniente ; porque dessa discussão não sei se provirá algum dezar á dignidade da casa.

Nas discussões desta casa, Srs., nós devemos guardar toda a gravidade e não provocar lutas desiguaes. Prevalecermo-nos deste recinto para defezas particulares, he o que me parece pouco digno de nós, pouco digno de gravidade que deve caracterisar esta casa. Devo todavia confessar que estimei que ao nobre deputado se offerecesse um meio para que se justificasse das accusações a que alludio ; folguei com isto ; mas não pretendo acompanha-lo nesse terreno, segui-lo nessa discussão, porque se o fizesse, sahiria da ordem, pois, fóra da ordem fallou o nobre deputado. (Apoiados.)

Portanto, já vê a casa que nas poucas palavras, que tenho de proferir, não occupar-me-hei das de que se servio o honrado membro, que se assenta á minha esquerda, com referencia aos jornaes que o tem insultado e injuriado.

Sinto que o nobre deputado, repito, tenha sido victima da calumnia ; estimo que se justifique, como justificou-se ; mais, repito ainda, que não podia faze-lo nesta occasião, não lhe tendo sido dirigido os improperios e injurias á que se referio, no caracter de deputado provincial, e nem havendo a minima relação na sua defeza com a materia de que se trata.

Entrarei, por tanto, na discussão, prescindindo do que a respeito de sua defeza disse o nobre deputado.

Dous foram os oradores que fallaram acerca da emenda que se discute, — o meu nobre amigo e collega, o Sr. Nascimento Portella e o Sr. Carneiro Monteiro. O primeiro desses honrados membros concordou com o procedimento da commissão, em ter diminuido o numero effectivo das praças do corpo de policia, observando todavia que era inconveniente a emenda na parte em que se propõe a eliminação do augmento da força, no caso de circumstancias extraordinarias.

Antes de tudo, me parece sensivel a contradicção em que cahio o nobre o deputado. Se o nobre deputado reconhece que o estado financeiro da provincia reclama a medida adoptada pela commissão, isto he, á diminuição do numero effectivo das praças de policia, não está por ventura em contradição o nobre deputado, quando entende que a pezar disso e apezar mesmo dos principios de economia que reclamaram aquella medida, não devia a commissão ter proposto a suppressão da autorisação para elevar-se o corpo á 600 praças, em circumstancias extraordinarias ?...

O Sr. Nascimento Portella :— Não ha contradicção.

O Sr. Theodoro da Silva : — Faça o nobre deputado applicação desses principios de economia a sua argumentação e a segunda parte da emenda, e verá que está em contradicção. Pois, senhores, não haverá contradicção naquelle que entende que por economia se deve diminuir o numero de praças de um corpo, entretanto que censura á quem por espirito de economia, propõe que em caso algum seja elevada a força desse corpo ?

Um Sr. Deputado :— Não ha economia quando ha necessidade.

O Sr. Theodoro da Silva :— Mas, considerando-se as proposições do nobre deputado pelo lado economico, sem duvida alguma que está em contradicção.

Perguntou o nobre deputado se, reduzindo se o corpo a 350 praças, ficaria com a organisação que actualmente tem, isto he, se o numero dos officiaes, de que ora se compõe, continuaria a ser o mesmo.

Respondo, que na actualidade o corpo de policia tambem se compõe apenas de trezentas e cincoenta e tantas praças ; mas apezar disto, apezar de não estar completo, a sua organisação he a que foi prescripta pelo respectivo regulamento, he a que foi determinado na lei de fixação do anno passado, he a mesma que propõe a commissão.

Não ha inconveniente para a organisação do corpo que elle se compunha de 350 praças e fique com a mesma organisação que tem presentemente, com o mesmo numero de officiaes, de sargentos e de cabos, etc. Antes de apresentar a emenda, reduzindo o corpo aquelle numero, procurei entender-me com pessoa habilitada, que me asseverou não haver inconveniente algum nisso, visto poder continuar da mesma forma a sua organisação.

Presumo ter dado a explicação que o nobre deputado exigio.

Senhores, uma necessidade fortuita, circumstancias extraordinarias e imprevistas, circumstancias que abalaram toda provincia, como todo o imperio, occasionaram que nas leis de fixação da força policial se dispozesse que em casos extraordinarios poderia o corpo de policia compor-se de 600 praças.

Essas circumstancias nasceram da revolução de 48 e com ella deixaram de existir. Veem, pois, os nobres deputados, que a disposição, cuja suppressão presentemente propõe a commissão, originou-se do movimento revolucionario que se deu na provincia ; e que era toda devida as circumstancias d'então, as quaes já não existem. O effeito não pode sobreexistir á causa ; e por isso não se devia mais incluir no projecto de fixação essa disposição...

O Sr. N. Portella : — Mas a commissão consignou-a.

O Sr. Theodoro da Silva : — He verdade que, nos annos subsequentes ao da revolução e até mesmo o anno passado, essa disposição foi sempre consignada na respectiva lei de fixação ; mas depois d'aquella época até hoje não passou ella de uma inutilidade, tanto que nenhum presidente teve ainda necessidade de prevalecer-se della para augmentar o corpo da policia, visto como circumstancias extraordinarias senão tem dado.

O Sr. N. Portella : — Razão de mais.

O Sr. Theodoro da Silva : — Se pois aquellas circumstancias ainda nos ameaçassem ou se estivessem tão eminentes que fosse dever nosso tratar de acautelar os interesses da provincia e da ordem publica, eu seria o primeiro a propôr no projecto essa disposição ; mas ellas não ameaçam-nos ; a provincia está tranquilla e desassombrada ; todo o paiz tambem o está : porque razão pois reproduzi-la no projecto, não sendo ella mais que uma inutilidade ? He verdade que a commissão a havia consignado no projecto ; mas reconheceu a sua desnecessidade e por conseguinte devia pedir a sua eliminação. Querer-se-ha que façamos leis inuteis ? Não me parece possivel impugnação séria ao que tenho dito.

Poder-se-ha argumentar com o facto de terem as commissões conservado sempre semelhante disposição ; mas perdoe-me o nobre deputado, esse argumento, quando muito, podera' ser uma censura as commissões que tem fixado a força policial e mesmo a commissão actual ; porem não tem tanta força que concorra para que a emenda deixe de ser approvada, porque aquella disposição não importa cousa alguma ; e reproduzi-la seria uma inutilidade.

Este foi pois o motivo mais ponderoso que levou a commissão a propôr a suppressão da parte do projecto em que se autorise o presidente a elevar o corpo de policia em circumstancias extraordinarias a 600 praças.

Ainda porem outra consideração teve a commissão para isso : foi o motivo que a obrigou a reduzir o corpo. Se porem caso a commissão entende que os cofres provinciaes exijam em consequencia do augmento de soldo a's praças do corpo de policia, que se reduzisse o numero dellas, porque na realidade he impossivel que a provincia possa acudir as suas differentes necessidade, conservando-se um pessoal tão elevado nesse corpo ; por outro lado entendeu igualmente, para ser coherente com os seus principios, com o motivo de reducção, que convinha estender essa reducção até o maximo a que se poderia elevar a força policial.

Desta medida, Sr. presidente, creio que inconveniente algum pode dar-se ; porque a alteração da ordem e paz publica se annuncia com antecedencia, entretanto que o estado da provincia não inspira receios.

Estas foram as unicas razões que levaram a commissão a consignar a emenda. Entendo que he necessario dar ao governo todo o prestigio, toda a força para a bôa gestão dos negocios publicos ; mas estou convencido de que com a adopção da emenda não vamos contrariar a marcha administrativa ; o que não teve a commissão em vistas, porquanto confio muito no zelo e patriotismo da administração da provincia. Como disse, deve dar-se ao governo toda a força necessaria para que bem possa administrar a provincia ; porem he preciso que tambem attendamos as forças dos cofres provinciaes. Deve-se prestar ao governo todo o apoio, toda a cooperação para a manutenção da ordem publica, sem comtudo desprezarem-se os recursos dos cofres publicos, afim de que se possa satisfazer todas as necessidades. Assim já vê a casa que a commissão teve motivos razoaveis para proceder da forma porque o fez.

Senhores, alem disto, ha outra consideração e eu expo-la-hei a' casa. Nós não podemos garantir a ordem de cousas na provincia ; não sabemos se d'aqui mais ha alguns mezes a administração provincial sera' a mesma, se outra. Agora, por economia, reduzimos a força policial ; mas quem nos assegura que seja respeitada essa reducção, podendo-se, a pretexto de circumstancias extraordinarias, elevar-se a força a 600 praças ?

Um Sr. Deputado : — Nós aqui estamos para tomar-lhe contas.

O Sr. Theodoro da Silva : — Declaro todavia que essa desconfiança, esse receio não pesou de forma alguma no animo da commissão, com referencia a administração actual, em quem alias sobremaneira confio.

Confeccionando a segunda parte da emenda, ella fundou-se para apresentar a' casa nas outras razões já expostas.

Vou terminar, senhor, sem que me occupe com as considerações que apresentou o Sr. Carneiro Monteiro a respeito da maneira por que se deve fixar a força policial, visto terem sido ellas por mais de uma vez repellidas pela casa.

Essas considerações, a meu ver, são tão velhas que poder-se-hia a seu respeito usar de uma expressão graciosa do nobre deputado que se assenta do outro lado : — são mais velhas que o padre nosso.—

Todos os dias se repete que a assembléa provincial só deve fixar a força, e não autorisar a respectiva despeza ; mas apezar disto a casa por muitas vezes se tem manifestado em contrario ; e entretanto o nobre deputado continua !

Eu desejava muito, que a despeza com o corpo de policia, fosse feita pelo governo geral ; porque os cento e tantos contos, que com ella se gastam, poderiam ser applicados a urgentes necessidades da provincia. Seria uma fortuna para ella, porque as differentes verbas de orçamento ja' estão estiradas por tal forma que não sei como chegam para tanto ; mas que remedio ? Podemos nós interpretar o acto addicional ? O governo geral não tem declarado por differentes vezes que a fixação, bem como a despeza com a força policial compete as provincias ?

Nada mais tenho a dizer, salvo se alguma impugnação ainda se fizer a emenda.

O Sr. P. Baptista : — Sr. presidente, se as proposições emittidas pelo nobre deputado que acabou de fallar, para defender-se de algumas invectivas de jornaes, se referissem unicamente a' pessoas, de bom grado me submetteria a advertencia, que V. Exc. já fez, de não consentir, que esta discussão continue tão desviada de seu objecto, e de seu fim.

Mas, não : algumas destas proposições, senhores, tiveram maior alcance : alem de ferirem um partido politico, e de ferirem minhas affeições.

O Sr. Florencio : — Por exemplo...

O Sr. P. Baptista : — Tambem ferirão a provincia naquillo, que tem de mais justo, de mais santo, e sobre que só se devem dizer cousas verdadeiras.

Com toda a calma, que a occasião e o assumpto exigem, entrarei em algumas considerações, que me parecem uteis e interessantes.

Sempre professei doutrinas favoraveis ao poder : sempre pertenci ao partido da ordem, e não será qualquer revez em minha vida politica quem ha de destruir, ou mesmo transtornar as minhas intimas convicções : eu não as tenho por amor de mim : dedico-as todas ao bem geral, e quasi que posso dizer, que ellas me não pertencem ; mas, sim, ao paiz.

Entendo porem, senhores, que este partido da ordem não pode ser sempre o mesmo em todos os tempos : a sua missão não he somente combater revoluções armadas : não he somente destruir todos os planos concertados e executados debaixo da influencia de paixões sem freio : não. Mesmo em tempos tranquillos este partido deve existir como uma das necessidades indeclinaveis das sociedades ; mas então, a sua missão ja he outra : já não he sustentar uma immobilidade esteril e repugnante com a marcha de idéas inoffensivas : ja' não he empregar resistencias aos meios de se satisfazerem novas necessidades ; pelo contrario, acompanhando as transformações, porque o homem e a sociedade podem razoavelmente passar, o seu dever he no correr de todos estes acontecimentos conter as opiniões exageradas e aceitar tudo quanto ha de bom, tudo quanto tende a diffundir a ordem por todos os elementos de força e vida social : he mesmo esforçar-se por generalisar a ordem de modo a evitar novas torturas, novas reacções e novos perigos.

He claro, portanto, que em época nenhuma eu concebo um partido de ordem, tendo para representar um papel quasi semelhante ao da espionagem (reclamações.)

A explicação da comparação he mui simples : os espiões muitas vezes desejam que hajam crimes, e os inventam para se fazerem bem necessarios.

Passo a considerar algumas das proposições do nobre deputado.

Disse o nobre deputado, que se entre nós não existe anarchia, existem ameaças della, ameaças que são peiores que a propria anarchia.

O Sr. Florencio :—Não disse isto, peço a palavra para explicar-me. O meu pensamento foi isto, disse que a força de 350 praças não chegava para as necessidades do serviço, que a policia era um elemento indispensavel de ordem, e que a vista do progresso, em que ia a provincia, não podia dispensar-se menos de 600 praças, e que com quanto não existisse anarchia ; comtudo existiam ameaças, e por isso convinha estar o governo habilitado com força : creio que disse isto.

O Sr. P. Baptista (continuando) :—Aceito as explicações do nobre deputado, e neste incidente continuarei no meu proposito.

Sr. presidente, o que eu quero dizer em resposta ao nobre deputado e vou dize-lo por amor da verdade, e em honra de nossa provincia, he que em Pernambuco não ha partido, que queira fazer revolução, que reina a paz e não ha ameaças de anarchia.

Um Sr. Deputado :—Tambem estou nisto : muito bem.

O Sr. P. Baptista :—Acabemos com estas provocações, ou recriminações contra um partido politico, as circumstancias mudaram, suas opiniões tambem estão profundamente modificadas (apoiados) sua organisação, sua direcção, suas crenças actualmente ja são outras : todos querem a ordem, todos confiam nos recursos constitucionaes.

E que pezar, que repugnancia mesmo será a nossa em proferirmos esta verdade ? pelo contrario esta verdade honra a todos nós, honra a todos os partidos e ennobrece a provincia.

E como podera' apparecer a tolerancia, quando se nega um facto real, como este, para se fazer injustiças aos adversarios ?

Oh ! senhores, que pezar me acompanha nesta occasião ! que manifestação tenho de fazer ! sim, declaro que não acquiesço a nenhumas injurias especulativas ; não vejo que na politica haja necessidade de se escandalisar a razão.

Essa mesma eleição a que ha poucos mezes se procedeu, e foi presidida pelo espirito de paz e ordem, não foi isto devido em grande parte aos esforços de alguns dos nossos adversarios ? (Reclamações.) Andei pelas matrizes, andei entre o povo, vi, ouvi e assisti aos esforços, aos planos e conselhos que se empregaram e se deram para manter-se a paz.

Os desejos e paixões immoderadas podem existir por differentes modos. Não he unicamente concitando-se o povo a desordem, destruindo-se seus habitos pacificos, estragando-se a educação que se fazem revoluções. Com a reproducção constante de injustiças nos interesses de um partido somente, com as situações desesperadas, que se cream para os inimigos onde a paciencia humana fique exhaurida, tambem se destroem convicções, alias mui puras, se desvairam os espiritos, se tortura a sociedade e se geram perigos.

E se em nenhum tempo, e em nenhum estado da sociedade uma tal pratica pode ser conveniente, muito menos o será hoje, que todos os espiritos marcham para a concordia, e que todos não obstante as divergencias de suas opiniões procuram fraternisar-se.

O nobre deputado estigmatisou e condemnou os abusos da imprensa na emissão do pensamento, e, na verdade, he este um mal de terriveis consequencias que devemos aborrecer e procurar corrigir ; mas he de um lado somente que partem estes pasquins, de que o nobre deputado tem sido uma das victimas ? ou antes elles se jogam reciprocamente, e.... (Cruzam-se diversos apartes.)

Continuarei. He bem recente o liberal genuino, publicado no *Diario de Pernambuco*, que continha insultos em resposta de outros insultos ; que censurava o desregramento da imprensa de um partido, e se excedia por um modo igual, e fazia aquillo mesmo que parecia reprovar.

O Sr. Pereira de Brito :—Apoiado, muito bem.

Um Sr. Deputado :—Não insultava tanto.

O Sr. P. Baptista :—Mas, sempre insultava ; e, no entanto, applaudiam-se estes insultos ; porque eram atirados a adversarios.

O Sr. I. de Barros :—O nobre deputado falla tão genericamente.

(Ha outros apartes.)

O Sr. P. Baptista :—E a este respeito todos temos tido os nossos erros, e na revolução de 1849, apezar de ficarmos vencedores, tivemos uma parte de responsabilidade. (Não apoiados.)

O Sr. Barros de Lacerda :—Por cautela vou dizendo, que não admitto.

O Sr. Pereira de Brito :—E por cautela vou dizendo : muito bem.

O Sr. P. Baptista :—E mesmo agora o que acabou de fazer o nobre deputado nesta assembléa ? defendeu-se oppondo insultos contra insultos, e imitando o que estigmatisava.

O Sr. Florencio :—Muito obrigado.

O Sr. P. Baptista :—E foi assim que o nobre deputado desagradou-me sobre modo, offendendo um homem que he meu amigo, e a quem devo respeitos e estima. Não temos a mesma opinião politica ; mas estimamo-nos, respeitamo-nos reciprocamente. Refiro-me ao Sr. Dr. Nascimento Feitoza.

O Sr. Florencio :—Não fallei no Sr. Dr. Feitoza, não queira prestar serviços.

O Sr. P. Baptista :—Ennobreço-me com defender o amigo ausente, e perdôo ao nobre deputado tudo, que disser contra mim.

O Sr. Florencio (levantando a voz) :—Hei de dizer que me esta' calumniando, que tudo isto he calumnia. (Sussurro.)

Um Sr. Deputado :—Isto não he parlamentar.

O Sr. P. Baptista :—Se o nobre deputado me dirigir outro insulto, mais cheio de honras me considerarei ; se dirigir terceiro, com isto ainda mais me honrara' ; dou-lhe portanto permissão para me insultar do modo que quizer.

Ouvi perfeitamente o Sr. deputado fallar dos pasquins, que contra elles alguns jornaes tem publicado em cujo numero entra o *Liberal Pernambucano*.

O Sr. Florencio : — Eu ja' dei uma explicação que o nobre deputado devia aceitar, e não continuar.

O Sr. Paula Baptista : — E, portanto, entendi, que elle tambem tinha procurado defender-se das imputações que lhe tem feito este jornal. Mas, emfim, attenta a declaração que elle fez, devo aceita-la para não vê-lo tão enfiado.

O Sr. Florencio : — Tenha paciencia.

O Sr. Paula Baptista : — Paciencia, não. A paciencia que deve haver, Sr. deputado, não he de minha parte ; mas da parte de quem não tem sabido conter-se.

Sr. presidente, fique-se sabendo que na provincia de Pernambuco reina plena paz, e não esta' ameaçada de ser anarchisada ; e por este lado devemos todos, amigos e adversarios, viver satisfeitos : este feliz resultado, tão satisfactorio a' nossa civilisação, honra a todos geralmente, permanecer nelle he o dever mais sacrosanto de todos os partidos.

Eis o que vim dizer por dignidade da provincia. Quanto ao mais, ja' previa que alguma cousa desagradavel havia de apparecer, nascida da intolerancia.

Passando agora ao projecto em discussão sobre a fixação da força policial, e da emenda que quer reduzi-la a 350 praças, digo, que, segundo penso, esta emenda não deve ser approvada.

Somos testemunhas de que por falta de força de primeira linha, esta' pesando grande serviço sobre a guarda nacional, conservando-se constantemente um batalhão em destacamento. Sabemos o quanto com este serviço soffrem os guardas nacionaes, cidadãos laboriosos, e o quanto soffrem suas familias. Confessemos, que por estes serviços elles tem adquerido direito ao reconhecimento publico, e se tem mostrado como brasileiros mui dignos ; mas não queiramos tambem augmentar-lhe os sacrificios sómente para economisarmos alguma cousa mais dos cofres da provincia!

A occasião, portanto, não he propria para esta reducção ; ao contrario a contrasta e a repelle. Senão podemos curar um mal qualquer ; cumpre ao menos que o não aggravemos : nada ha tão simples como esta verdade.

[illegible] que deve ser igualmente rejeitada outra' de mandar eliminar do projecto as seguintes palavras : podendo eleva-la a 600 praças nos casos extraordinarios.

Porquanto esta clausula he natural, necessaria, e como tal acompanha todos os projectos de fixação de forças. As circumstancias extraordinarias senão podem prevenir, e o presidente que he a primeira pessoa sobre quem esta' a responsabilidade pela segurança da provincia, deve estar armado de todos os meios necessarios para este grande fim.

E o que quereis com a eliminação desta clausula? qual o presidente, que em duras necessidades hesite, por falta de uma tal clausula, em augmentar a força, e deixe a sociedade entregue ao perigo ? (Apoiados.)

O Sr. Theodoro : — Logo a clausula he inutil.

O Sr. Paula Baptista : — Divergimos na consequencia. Logo, digo eu, ella he tão necessaria, que deve ir expressa na lei. Se não for expressa, certo que nem por isso o presidente em circumstancias extraordinarias deixara' de augmentar a força e por em acção todos os meios necessarios para a salvação publica; mas, neste caso, a lei será tachada de imprevidente e defeituosa.

São bem conhecidas as disposições favoraveis desta assembléa para o actual administrador da provincia, e eu que tambem faço parte della, sou um daquelles que maiores respeitos tributam á illustração e grande merecimento de S. Exc. Assim as medidas contidas nestas emendas não são medidas que indiquem falta de confiança ou envolvam actos de censura. Logo, por este lado, são ellas ainda inuteis, e não devem ser approvadas.

Se com estas emendas se tem o designio de diminuir a força policial pelo motivo de se haver augmentado os vencimentos das praças e officiaes, o motivo não procede : as necessidades do serviço da policia devem ser satisfeitas : se não forem, a segurança individual soffrera' : e não he possivel conceber que se possa deixar a segurança individual compromettida, para se não gastar dinheiro. Uma economia desta ordem he a mais irracional que dar-se póde.

Voto a favor do projecto da fixação da força policial, e contra as emendas offerecidas.

O Sr. 1.º Secretario lê um officio do secretario do governo, participando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia marcara o dia 3 pelas 11 horas do dia para receber a commissão que tem de apresentar alguns actos a sanção. — Inteirada.

Dada a hora e tendo a palavra o Sr. Florencio, adia-se a discussão.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

PAGINA A VULSA.

BOM DIA!

— Teve lugar, como annunciamos, o beneficio concedido pelo Sr. João Caetano dos Santos, em favor da Associação Typographica Pernambucana. O espectaculo foi verdadeiramente brilhante e numerosamente concorrido. Ainda por esta vez, o Sr. João Caetano roubou a admiração geral, tão naturalmente desempenhou o difficil papel do general conde de Saint-André, sustentando o caracter do cégo a par da austera gravidade do porte do conde. A scena da revista dos Invalidos e aquella em que o conde reconhece a vivandeira, antiga companheira d'armas do sargento Bernardo, são verdadeiramente inimitaveis. Parece-nos até impossivel mais naturalidade, mais singeleza do que o Sr. João Caetano ostenta no palco. O eximio artista he uma dessas intelligencias buriladas, um desses typos felizes de imitação, que admira, que pasma, que arrebata, commove e attrahe, mas que se não póde dissecar perante a mesa anatomica da critica. Como dissemos, o espectaculo foi esplendido. Alguns de nossos irmãos, homens d'arte, recitaram brilhantes inspirações poeticas, assim como o Sr. Pedro de Calasans, que, pela segunda vez, elevou a sua voz no recinto do theatro, para applaudir o irmão-genio.

— Se ha uma forma da litteratura que entre nós careça de animação, he por sem duvida o drama. Evidentemente somos bem pobres na concepção como n'arte do drama, não porque nos faltem talentos especiaes, mas porque o gosto cada vez mais se vai perdendo, em ausencia de trabalhos regulares. O Santa Isabel, edificado, segundo os preceitos d'arte, e com delicado gosto, parecia annunciar ao nosso theatro um futuro esperançoso. Entretanto em pouco concorreu para o progresso dramatico. Esperemos um pouco. Em breve nem se fallara' de theatro. E poucos sentirão a falta dessa util diversão. Assim he que o gosto se mirra, como definha a arvore que o cultor não monda. Sobretudo o gosto lyrico não existe quasi absolutamente entre nós. Não fazemos carga ao governo do entorpecimento desse nosso fino sentido, porque o governo vota ao theatro o subsidio de 12:000$000 rs., o que ja he uma animação vantajosa. Mas porque não se contratara' uma companhia lyrica ? Estaremos acaso a' quem do Maranhão ? Que scepticismo he esse dos nossos homens ? Dar-se-ha que não a possamos sustentar ? Que o publico não a saiba apreciar ? Mas como implantar o gosto ? Não cremos que tal seja a razão. He verdade que o nosso publico he bem pouco cultivado acerca do que respeita ao theatro ; entretanto só o francez o podera' exceder em curiosidade. O seu proprio entorpecimento, a falta absoluta de divertimentos, que lhes mitiguem as fadigas do trabalho jornaleiro, concorrem activamente para despertar-lhes a anciedade, por tudo quanto he novo, bom ou máo, com tanto que não falte o annuncio pomposo, em typos gothicos, e o indispensavel aviso de que os bilhetes estão a acabar-se. Quanto a' critica, pouco se lhe da' com ella, e he trabalho bem dispensavel e as vezes bem pouco util para a sorte dos actores. Ja temos por vezes experimentado essa curiosidade, que o charlatanismo algumas vezes tem explorado vantajosamente. Assim, pois, porque se não erguera' do tumulo o nosso theatro ?

— Somos informados que ha em alguma rua do Recife mãi tão desapiedada, que obriga uma pobre criança a' esmolar aos passageiros para dar-lhe o producto. Se essa mulher fosse enferma, que não se podesse tirar de cima de um leito, e que impozesse ao pobre filho a vergonha de esmolar em tão tenra idade, nós lhe perdoariamos como bons christãos, porque ao menos veriamos alguma cousa de louvavel nesse sacrificio da innocencia. Mas roubar os sentimentos de brio e altivez a' uma misera criancinha, para se dar toda aos prazeres com o producto tão custoso para a innocencia, isto revolta ao homem mais phleugmatico.

— Cumpre-nos declarar que o que alguem dissemos sobre alguns moços desrespeitosos da rua da Concordia, não se entende com alguns que moram no principio da mesma rua. Isto notamos por evitar que immerecida recaia sobre alguem imputação tão pouco honrosa.

— Não sabemos como o Sr. fiscal do Recife, não desenvolve o seu reconhecido zelo para evitar que essa gente despejada do becco que vai dar a' rua da Guia, seja mais comedida em suas palestras noturnas, em suas dansas e cantigas, e em geral em sua vida. He doloroso atravessar a' noite com senhoras pelo meio dessas espeluncas, que escancaradas offerecem o mais hediondo espectaculo. Não ha agua por mais putrida que com todo desplante ahi não se vase, passe quem passar, emfim bem se podia chamar — o becco do inferno.—

— Por mais solicita que seja a policia, sempre ha abusos que ficam impunes. Esta solicitude he o que nos anima a' recorrermos a' ella. Sabemos como o digno subdelegado de Santo Antonio tem procurado obstar a especulação na venda dos bilhetes de theatro ; entretanto alguem ha que tem sabido furtar-se a' sua vigilancia. Sujeitinho ha que em todas as noites de espectaculo posta-se a' entrada do theatro, e, com o seu paltó de alpaca esbranquiçada, vai impingindo os seus bilhetinhos de platéa e cadeira pelo modico preço de 2, 3, e 4$000 rs. Não tem sido assim uma ou outra vez, mas todas e insalteravelmente.

— Isto he que foi apanhar ! ! Vmc. ainda tem osso inteiro ? Sera' possivel depois de apanhar tres vezes n'uma noite ? ! ! Coitado ; veio pela rua de H. . . . . parou e apanhou ; correu, voltou uma rua e quando vinha outra vez, tornou a' apanhar ; foi-se e mais tarde, voltou terceira vez e terceira vez apanhou ; e nesta ultima foi de amollecer. . . . . Bem feito, para ser mais respeitador da honra alheia. Ha tambem uma justiça individual, he esta. E vejam como apanhou calado ! Ninguem soube se não os que viram ; era elle tolo de queixar-se. . . . . Antes quer que todos os cacetes do mundo lhe batam nas costas, que todos os braços se cansem de dar-lhe do que dizer uma só palavra a esse respeito, victima do amor, martyr do cacete, lamentamos a vossa sorte ; mas por tal preço não queriamos a corôa. Se nos dessem uma grande felicidade para apanharmos tres vezes n'uma noite e de cacete, não queriamos, mas a razão he por que não temos nem costas que tanto apanhem, nem coração que tanto ame.

— Duello em semana santa !—Deixe-se disso fidalgo ;—olhe a forca, Que figura triste a de um fidalgo enforcado ! Ainda quando se tem um nome para se dar em volta na troca da forca pelos arcabuzes e sobretudo um lazarilho que os desarme, introduzido na algibeira o que deveria entrar no peito, bem vai, mas ter um duello na semana santa sem nome e sem lazarilho, he asneira ; não faça tal, porque a policia lhe tomara' contas. Se lhe insultaram, ou perdoe, ou queixe-se, mas não queira bater-se... Seremos mais claros se nos constar que o Sr. continua alta noite a rondar essa casa, porque nos asseguram que não he boa a sua intenção.

— Só Nossa Senhora do Livramento nos tem livrado do mondé que nos armou o tempo e que a municipalidade não quer desarmar. O tempo arruinou a casa que faz quina da rua do Livramento para a do Queimado e Rangel, e a municipalidade não quer demoli-la. Faz bem..... He gente que não anda pela rua, que não cuida nessas cousas, que não esta' arriscada, por conseguinte a ficar sob aquellas ruinas. Faz bem ; assim podessemos nós fazer.. ...

— No dia 3 do corrente teve lugar na cidade de Goianna a procissão do Sr. dos Passos com a maior pompa possivel, acompanhada de todas as autoridades civis e militares, em cuja procissão se congratulavam os amigos, que de alguma forma se achavam dissaboriados desde as eleições passadas. Houve muito cuidado da parte do Rvm. prior do convento do Carmo, em recolher a imagem a um lugar do costume, para de novo fazer o povo suas adorações.

O commercio e religioso povo daquella comarca tomou grande parte no luzimento do acto, acompanhando uma das grandes bandas de musica que desempenhou satisfactoriamente, e mais seria se tivesse reunido a outra em opposição a primeira ; posto que na mesma occasião se offerecesse gratis, mostrando com isto a grande união e patriotismo que ha no povo de Goianna, devendo tudo isto as maneiras urbanas que em taes occasiões mostra o [illegible] vigario daquella freguezia, Domingos Alves Vieira.

— Domingo teve lugar a procissão de Ramos, que sahio da igreja do Paraizo, a qual esteve aceiada, e percorrendo muitas ruas, recolheu-se pouco depois das 6 horas da tarde.

—Rogamos a autoridade policial do Recife, que faça reprimir certos caixeiros das refinações da rua do Brum, e mesmo de algumas tabernas dessa rua, quando encalorados, vão banhar-se na maré pequena ; ajuntam-se em bandos, e ei-los, que marcham cantando em vozes altas canções obscenas, que só podem ouvir taes caixeiros e as bachantes dos lupanares !

—Acha-se entre nós o Sr. Dr. Diogo Cavalcanti, deputado a assembléa geral pelo circulo da Areia, na Parahiba : este moço ha de fazer um digno papel na representação nacional, seus talentos e sua probidade o attestam.

—Consta-nos que terça-feira da semana vindoura (13), um espectaculo variado sobe a' scena no theatro de Santa Isabel, a beneficio do Sr. José Luiz. Artista de um gosto apuradissimo, elle formou o seu programma com bellas composições. O NOVO DESERTOR FRANCEZ, um dos dramas seus predilectos, foi o que escolheu para essa noite : tendo [illegible] já duas vezes a' scena e sido extraordinariamente applaudido, obteve a preferencia. O seu valor artistico he immenso, seu estylo e o elegante gosto de seu enredo o tornam pordemais recommendavel. Como quer que tenha sido bastante apreciado o engraçado dueto—O meirinho e a pobre—, elle o intermediou entre o drama e a comedia. Se outros que nenhum merito artistico tem, hão recebido distincções em seus beneficios, o Sr. José Luiz he mais que digno dellas. Conhecido e apreciado nesta cidade em diversos caracteres, espera obter a protecção do publico. Desejamos que esse artista veja realisados seus dourados sonhos.

Até amanhã.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1857.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Barros Rego, Vianna, Franca, Barata, Barros Barreto, Barroca, Rego, e Mello, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, autorisando a camara a elevar a 1[illegible] rs. diarios o ordenado dos guardas municipaes, como se lhe havia pedido.—Inteirada, e mandou-se communicar ao contador e procurador.

Outro do mesmo, enviando, de conformidade com a resolução da assembléa legislativa provincial, o requerimento que a' mesma assembléa endereçaram alguns donos e caixeiros de tavernas, pedindo para estes estabelecimentos se conservarem abertos nos domingos e dias santos até ao meio dia sómente ; afim de que a camara informasse a respeito. — A' commissão de petições.

Outro do mesmo, remettendo copia do officio que em data de 10 do corrente dirigira ao juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Jaboatão, designando o dia 26 de abril proximo vindouro para a installação da respectiva junta qualificadora. — Inteirada.

Outro do presidente interino da commissão de hygiene publica, remettendo copias dos pareceres dados pelo membro da mesma commissão, Dr. João José Innocencio Poggi, a respeito não só da pretenção de João Luiz Ferreira Ribeiro & Irmão, como das salgadeiras nos povoados. Lido o primeiro parecer, e posto em discussão, o qual se oppunha a' construcção de padarias no lugar do Campo Verde, por ficar proximo a cidade ; a camara, não obstante, concedeu a licença requerida pelos referidos Ribeiro & Irmão, para estabelecerem a sua padaria naquelle lugar. Quanto porém ao segundo parecer, resolveu-se fosse transmittido a' commissão de saude com a petição que o motivou.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo que tendo que dar seu parecer sobre desenhos que representam edificios a construir, por alguns particulares, acha, va-se embaraçado a vista dos termos empregados pelas posturas em vigor, pois que, determinando ellas o minimo do vão que devem ter os mesmos edificios, bem como da altura e largura das respectivas portas e janellas, parecia-lhe que deixavam ao arbitrio dos particulares o augmento destas dimensões, e que tanto estavam elles disso persuadidos, que em alguns dos desenhos que lhe teem sido apresentados, ha portas de 13 palmos de altura e outras de sete de largura ; mas que parecendo-lhe que não querera' a camara permittir tão grande irregularidade, que concorrera' sem duvida para desfeiar a cidade, pois que ter-se-hia que ver portas de 13, 14 ou 15 palmos a par de outras de 12 ; pedia lhe esclarecesse a camara a respeito, para saber regular-se.—Mandou-se responder que o minimum determinado pelas posturas, assim a respeito do vão que devem ter as casas, como da largura das respectivas portas e janellas, devia ser rigorosamente observado, sem augmento nem diminuição, nos edificios ordinarios, mas que nos predios de maiores dimensões e fóra do commum, as larguras de suas portas e janellas podiam exceder o minimum, com tanto que nessas dimensões se guardasse sempre a devida proporção em relação ao vão do predio.

Outro do ajudante da casa de detenção, servindo de administrador, requisitando nove garrafas de azeite por dia, em lugar de oito que se fornece, allegando ter augmentado o numero de luzes com a casa da guarda e com a do destacamento de policia, que serve de guarda aos presos, que trabalham no estabelecimento.—Que se satisfizesse a requisição.

Outro do procurador, tratando da necessidade de ser reformada a tabella n. 2 de impostos sobre a edificação, quanto a designação de ruas principaes.—Que apresentasse a reforma, ouvindo, se quizesse, aos fiscaes.

Outras (partes semanaes) dos fiscaes do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Varzea, o penultimo participa que tendo procedido a exame na obra que esta' edificando Joaquim Antonio Pereira na rua da Paz da freguezia de S. Antonio, como lhe foi determinado, considerava o proprietario incurso no art. unico da postura addicional de 21 de maio de 1855.—Ao archivo.

Outro do fiscal de S. Antonio, informando que se podia conceder a licença que pedio Antonio Francisco Pereira, para construir sumidouro na rua da Cadeia, em frente da casa em que habita, não só porque as posturas o permittem, como por ser a rua uma das mais largas da cidade.—Concedeu-se com a condicção de inspeccionar o engenheiro a obra.

Outro do mesmo, communicando não poder comparecer a sessão de hoje por doente.—Inteirada.

Outro do contador, communicando ter reassumido o exercicio de suas funcções no dia 9 do corrente.—Inteirada.

Outro do fiscal da Boa-Vista, participando o que achara nas casas em construcção na estrada dos Afflictos, as quaes mandou a camara que examinasse.—Addiado até que chegue a informação do engenheiro cordeador, que tem relação com essa obra.

Tendo o contador requirido reformasse a camara a sua decisão de 4 do corrente, que lhe supprimio o ordenado do mez de fevereiro ultimo, allegando ter estado doente, como provou com attestado de facultativo, depois de breve discussão em que tomaram parte o Sr. Barroca, sustentando aquelle acto da camara, e o Sr. Barata, fallando a favor da pretenção, attendeu-se ao peticionario, ficando sem effeito aquella decisão.—Marcou-se o dia 18 do corrente para principiar a primeira sessão ordinaria deste anno.

Resolveu-se se informasse a petição de Manoel Eleuterio do Rego Barros, não se oppondo a camara a que lhe seja concedido o terreno que por aforamento pede ao Exm. president da provincia, sito nos fundos do seu sitio na povoação dos Afogados, uma vez que ao aforante seja imposta a condição do costume, de ceder gratuitamente o numero de palmos precisos para as ruas e travessas que passarem no mesmo terreno.

Foram approvados dous pareceres da commissão de edificações, um opinando que se indeferisse a pretenção do cidadão José Francisco Pereira da Silva, a'cerca da obra que pretende fazer na frente posterior do seu sobrado da rua da Cadeia desta freguezia, e outro se oppondo a pretenção de Veriato de Freitas Tavares, que requereu alteração na projectada travessa de S. Gonçalo para a rua das Barreiras. Neste segundo parecer propoz a commissão e foi approvada, a suppressão da referida rua, e a substituição por outra, que parta do largo das Barreiras, em seguimento a margem das camboas, reservando-se a commissão para opportunamente apresentar esta e outras alterações da planta da cidade.

O Sr. Franca apresentou uma postura addicional, que foi approvada com pequenas modificações, prohibindo as fressureiras e a quaesquer pessoas que se empregam no trafico de lavar e preparar fressuras, o fazer este serviço dentro da cidade, permittindo somente nas immediações do matadouro, e na rua Imperial, ao sul da fabrica de sabão.

O Sr. Barros Barreto fez o seguinte requerimento, que foi approvado.

Requeiro que a camara peça autorisação ao governo, para receber propostas com o fim de edificar uma casa para as sessões da camara e um matadouro, dando por um certo numero de annos o rendimento do imposto de 500 rs. por cabeça de gado morto no municipio, sendo estas obras feitas segundo as plantas e orçamento que a camara adoptar, depois de receber as propostas que se lhe apresentarem. Paço da camara 11 de março de 1857.—M. de Barros Barreto.

Mandou-se remetter a' commissão de edificações uma petição, vinda da presidencia para ser informada, do vigario Manoel Vicente de Araujo, requerendo na qualidade de testamenteiro inventariante dos bens da fallecida D. Maria Serpa, titulo de terreno por traz da rua Nova, que faz parte da praça do capim.

Despacharam-se as petições de Bernardino de Sena Dias, Domingos José Pereira da Costa, Francisco das Chagas Bezerra, João Luiz Ferreira Ribeiro, Joaquim Tavares Rodovalho, Joaquim dos Santos Diniz, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, José Francisco Pereira da Silva, Manoel Correia Gomes de Almeida, Manoel Campello Jacome da Gama, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. —Rego e Albuquerque, presidente.— Barroca.— Franca.—Vianna.— Mello.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 4 e 5 de abril.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc. que foi preso a minha ordem e recolhido ao estado maior do quartel do corpo de policia o Rvm. Frei Antonio da Rainha dos Anjos Machado, por crime de estupro e rapto.

Das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição consta o seguinte :

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, João Evangelista dos Santos Leal, por embriaguez.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Benedicto Eugenio, por infracção de posturas municipaes, Francisco José Ribeiro, para averiguações em crime de furto.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, José Antonio Cedrim e Manoel Francisco, ambos por ebrios, Joaquim Ferreira dos Anjos e Joanna Francisca, por desordem, Alexandre Francisco de Paiva, Januario Ferreira do Espirito Santo, Constantino José do Nascimento, todos por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o pardo escravo Crispim, por infracção de posturas municipaes, Maria Joaquina do Espirito Santo e Rosa Maria de Santa Anna, por desordeiras.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, José Antonio de Paula, por tentativa de morte, e Laurentino José Joaquim, por ebrio.

Communicado.

RELIGIÃO.

A PAIXÃO.

O PERDÃO.

Si quis peccaverit, advocatum habemus apud patrem Jesum Christum justum, et ipse est propitiatio pro peccatis nostris : non pro nostris autem tantum, sede etiam pro totius mundi. (I Joan. 2.)

(Offerecido ao Sr. Dr. Aprigio Guimarães.)

A' montanha, á montanha,—eis o tempo, eis o dia dos grandes mysterios do Deos de Jacob. *Ascendamus ad montem Dei Jacob.* Do lenho de dor e do opprobrio a que se acha atado, do alto da cruz, bem como a luz que se retira da sombra, e se colloca no candelabro, o verbo de Deos feito homem, a sabedoria encerrada, a verdadeira luz que illumina á todo o homem que vem a este mundo, brilha com extraordinario esplendor no momento mesmo em que parece quasi extinguir-se. O Deos de magestade e de gloria publica sua religião de amor. O grande monarcha do universo promulga o seu codigo de perfeita justiça. O filho de Deos falla, pela ultima vez, aos filhos dos homens. O enviado dos ceos manifesta á terra seus oraculos eternos. O mais terno dos pais declara sua ultima vontade, e dita o seu testamento em favor de filhos ingratos. *Testabatur in cruce Dominus* (Ambros. in Luc.)

Oh precioso testamento, cuja primeira disposição he uma oração cheia de ternura e efficacia infinitas para nós ! Pois que, ao passo que implora a seu pai a reconciliação, o perdão, o esquecimento, assegura a todos os peccadores o perdão, o esquecimento, a reconciliação.

Ora, he este mysterio de misericordia infinita que S. João annuncia nestes termos : « se algum de vós tiver a desgraça de cahir no peccado, não desespere do perdão ; porque temos junto ao Padre Eterno na pessoa de Jesus Christo morto por nós, um advogado, um protector sempre poderoso por sua justiça, sempre clemente por sua bondade. E não he sómente nosso mediador, mas he ainda a victima de propiciação, victima offerecida por nossos peccados, e por todos os peccados do mundo. *Si quis peccaverit advocatum habemus* etc.

Consideremos, por tanto, hoje essa disposição amorosa de Jesus, esse legado de valor infinito que nos deixou nosso Pai, no momento em que se entregava a morte por amor de nós. Possuidos do mais vivo reconhecimento por um tão grande beneficio, e de confusão em face de nossa ingratidão, detestemos desde já as nossas culpas ao pé da cruz, com a contrição da Magdalena e a humildade do bom ladrão ; e com taes disposições poderemos hoje receber o perdão, que Jesus Christo nos prometteu e obteve : assim como poderemos tambem experimentar que elle he realmente nosso terno advogado junto ao Pai, e a verdadeira victima de propiciação por nossos peccados. *Advocatum habemus* etc.

Primeira parte.

Um criminoso, por mais insigne scelerato que seja, he, segundo as leis romanas, um ente veneravel e sagrado no instante em que padece o supplicio. *Res sacra reus.* Elle tem direito a compaixão dos proprios juizes que pronunciaram contra elle a sentença condemnatoria, dos proprios algozes que lhe dão a morte, e jamais he permittido a quem quer que seja regosijar-se com os seus padecimentos, ultrajar a sua pessoa, e insultar a sua dor.

Mas ah ! povo degenerado e cruel ! Esses respeitos que a natureza impõe, que as leis sanccionam e que foram sempre observados para com os maiores culpados dentre os filhos dos homens, são inteiramente esquecidos, quando se trata do filho de Deos!

Apenas a cruz he basteada, apenas o crucificado he exposto a vista desse povo immenso que correra a essa execução sanguinolenta, todos os espectadores nitrem de alegria feroz, sem se enternecerem, sem se commoverem de nenhum modo em presença do espectaculo doloroso, que offerece aquelle corpo tão perfeito, e tão delicado, suspenso por tres cravos, coberto de chagas, e vertendo sangue : deixam em paz os dous malfeitores que ahi se acham ao lado tambem crucificados, e começam a vomitar contra

MUTILADO

Jesus Christo somente os mais acerbos insultos, as mais sacrilegas provocações, as mais atrozes blasphemias. Assim, as dores causadas pelos cravos que lhe dilaceram o corpo, os algozes, diz S. Leão, ajuntam ainda os tragos de palavras cheias de ultrajes, proferidas contra elle por essas linguas repassadas de veneno d'aspide, ennegrecendo a sua gloria e o seu nome.

Todo o povo alli regurgitava, e o cobria de injurias: *et stabat omnis populus spectans et deridebant eum.* (Luc.) Os principes dos sacerdotes, as doutores da lei e os anciãos de Israel, esquecendo-se propria dignidade e o respeito que se deviam mutuamente, confundidos com a populaça, não se pejavam de tomar parte no insulto, e grupados ao redor da cruz, em distancia de se fazerem ouvir de Jesus, diziam uns aos outros: oh! que salvador poderoso nos fôra enviado! Elle, salvando os outros, não pode salvar-se a si. *Similiter et principes sacerdotum*, etc. (Marc. Luc.) Eis o homem que tem pretendido passar pelo Messias, pelo escolhido de Deos! Eis o homem que se arrogára o titulo de rei de Israel! *Christus rex Israel; Dei electus.* (Marc. Luc.) Ah! se elle he verdadeiramente o Messias-rei que nos fôra permittido, porque não faz um milagre? Porque se não livra pelo seu proprio esforço, e não desce agora mesmo da cruz em nossa presença? Se tal fizesse, poderia ser que então acreditassemos nelle. » *Si rex Israel est, descendat etc.* (Math. Marc.) Vê, povo judaico, aquelle que teve a audacia de acclamar-se filho de Deos! Se elle representa a verdade, porque Deos, que he seu pai, senão apressa em vir livrar de nossas mãos esse filho muito amado, em quem elle poz todas as suas complacencias? *Confidit.* (Math.)

Ainda mais. Uma força occulta e invisivel parecia excitar todos aquelles que estavam presentes, vociferando a maldição e o ultraje! Os mesmos soldados romanos, posto que estranhos ao sentimento de odio infernal de que os Judeos se achavam possuidos contra o Salvador, insultavam-o por sua vez, dizendo-lhe: Poderemos nós crer que sejas tú o rei dos Judeos? Pois bem: se na realidade és o rei e Messias, salva-te e mostra o teu poder. *Illudebant ei etc.* (Luc.) Até os que passavam, que nenhuma parte haviam tido na condemnação, vendo a cruz erguida nos visos do calvario, misturavam suas blasphemias com as injurias dos que, collocados em torno della, nutriam-se das penas e opprobrios de Jesus Crucificado. Faziam lhe venias em signal de mofa, dizendo-lho, em tom de insultante ironia: Desgraçado, tú que querias destruir o templo de Deos e reedifica-lo em tres dias! Tu que te gabavas de poder obrer um tão grande prodigio, porque não fazes o milagre a perder de vista menor, de salvar-te á ti mesmo?! Se és o filho de Deos, prova-o, descendo da cruz. « *Prætereuntes autem*, etc. (Math.)

Em uma palavra, toda a compaixão parece extincta naquella multidão feroz: Judeos e Romanos, principes e povo, espectadores e algozes, mostram-se todos dominados de um furor incomprehensivel. De todos os labios partem as mesmas vociferacões de odio e desprezo contra Jesus, porque esses sentimentos pullulam em todos os corações: um concerto unanime de mal lições, de exprobrações, de sarcasmos, de blasphemias e de insultos, levantando-se de todos os pontos donde se pode avistar a cruz, fazia resoar nos ares uma consonancia infernal, que um écho de horror repercutia pelas encostas da montanha. Oh crueldade! oh barbaridade! oh humanidade ultrajada! oh magestade de Deos calcada aos pés! Desde a origem do mundo, jámais os homens haviam levado tão longe o endurecimento, e orgulho, a perversidade, a impiedade e o sacrilegio!

Mas que vejo? O céo cobre-se de trevas, a terra ondula em seus gonsos, o sol se obscurece e nega-se a illuminar tão proterva atrocidade. A natureza inteira não pode supportar o horrivel attentado, commettido contra seu divino autor; todas as creaturas gemem; *omnis creatura ingemiscit* (Rom. 8) Miseria! O altissimo prepara-se para a vingança! O crucificado volve aos céos olhos turvos, fazendo subir ao throno de seu pai echos de sua voz moribunda. Geração brutal, cessaste de existir; desgraçada! eis a colera celeste que provocaste, prestes a manifestar-se! Eis que te sorprende o espantoso castigo, de que foste tantas vezes ameaçada! quem te defenderá agora da ira de Deos, e como lhe poderas escapar?...

(*Paraphrases do padre Ventura..*)
Conego Pinto de Campos.
(*Continua.*)

Correspondencias.

Srs. redactores: —Lendo no seu *Diario* de hoje a minha nomeação, para o lugar de secretario da policia da provincia da Parahiba, julgo do meu dever declarar solemnemente que não solicitei este lugar, parecendo-me escusado dizer que o não aceito, visto como he elle incontestavelmente incompativel com a nobre profissão de advogado que exerço nesta cidade.

Com a publicação destas linhas obrigarão seu assignante e constante leitor,

Joaquim de Souza Reis.

S. C. no Recife 6 de abril de 1857.

Srs. redactores.—Tendo de seguir minha viagem para a Europa, faltaria a uma de minhas obrigações mais restrictas, senão manifestasse os sinceros votos de estima, e gratidão de que me acho penhorado, pelo bom acolhimento que me prestaram muitos Srs. pernambucanos; a quem cordialmente agradeço os bens officios por mim recebidos: ao retirar-me da linda e hospitaleira cidade do Recife, cumpre-me despedir-me de todos os Srs., que tiveram a bondade de honrar-me com sua confiança, offerecendo-lhe na cidade de Lisboa, para onde tenciono dirigir-me (querendo Deos) o meu prestimo; terei mui prazer recebendo qualquer ordem, po-la logo em execução: porque só deste modo poderei desempenhar a divida de meu eterno reconhecimento.

Pernambuco 6 de abril de 1857.

O conego vigario, Domingos José da Silva.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre o Rio de Janeiro—2 % de desconto.

Frederico Robilliard, presidente
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 5$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« 6$400 novas	16$000
« 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
« mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4.	87:467$549
Idem do dia 6	28:627$844
	116:095$393

Descarregam hoje 7 de abril.

Barca ingleza—Nauphante—mercadorias.
Barca ingleza—Ann Baldwin—cerveja, ferro e taixas
Brigue inglez—Martha Miles—ferro e cerveja.
Patacho portuguez—Alfredo—vinho
Brigue austriaco—Lijubica—farinha de trigo.
Patacho americano—A. A. Chapman—idem.

IMPORTAÇA'O.

Vapor nacional «S. Salvador,» vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte;
1 caixa ignora-se; a Schafheytlin & C.
1 dita dita; a Joaquim P. Mendes Guimarães.
1 volume dito; a José Joaquim Amorim.
1 dito dito; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.
1 dito dito; a Antonio Pereira de Mello.
1 dito dito; a Luiz Antonio de Siqueira.
1 dito dito; João Anglad.
2 ditos dito; a João Caetano dos Santos.
1 embrulho dito; a José Moreira Lopes.
1 dito dito; a Lemos Junior & Leal Reis.
1 lata de folha dito; a Carlos Justiano Rodrigues.
1 chapeleira; a Rufino Gomes Fonseca.
1 caixinha dito; a Manoel José da Costa Forte.
1 caixote dito; ao conselheiro Sebastião do Rego Barros.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	28:000$635
Idem do dia 5	7:761$029
	35:761$664

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	1:238$376
Idem do dia 5	821$183
	2:059$559

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 5 DE ABRIL DE 1857.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», diversos carregadores, 750 saccos assucar, 17 couros salgados.
Lisboa—Brigue portuguez «Encantador», diversos carregadores, 1,500 saccos assucar mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Oberon», Rostron Rooker & Companhia, 170 saccas algodão.
Porto—Brigue brasileiro «Despique de Beirizo», diversos carregadores, 50 saccos assucar, 1 barril aguardente.
Briah Walter—Escuna honoverinna «Johanna», Timm & Companhia, 984 couros salgados.
Liverpool—Barca ingleza «Oberon», diversos carregadores, 658 couros salgados.
Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», diversos carregadores, 20 saccas algodão, 263 couros salgados.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia III», diversos carregadores, 100 saccos assucar branco e mascavado, 30 saccos gomma.
Lisboa—Patacho portuguez «Maria», Domingos Rodrigues de Andrade, 500 meios de sola.

Buenos-Ayres—Brigue portuguez «Resolvido», Baltar & Oliveira, 300 barricas assucar.
Buenos-Ayres—Barca ingleza «Conheath», Isaac, Curio & Companhia, 250 barricas assucar.

Exportacao.

Penedo, hiate nacional «Sergipano», de 54 toneladas, conduzio o seguinte:—148 volumes diversas mercadorias, 102 ditos diversos generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	4:694$698
Idem do dia 5	1:512$659
	6:207$357

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	14:915$357
Idem do dia 5	3:600$840
	18:516$197

Movimento do porto

Navio entrado no dia 6.

Maceió—2 dias, brigue escuna de guerra inglez «Spy», commandante Lucraft.

Editaes.

--- O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 31 de março ultimo, manda fazer publico: que no dia 23 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 22.° lanço da estrada da Victoria, avaliada em . . . . . 10:967$550. A arrecadação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio da competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 1.° de abril de 1857.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do empedramento do 22.° lanço da estrada da Victoria, far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta, e perfis, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a' approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, e reconsiderado na razão de 8$500 r.s, por cada braça corrente de empedramento em 10:967$550 reis.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 12 mezes, ambos contados pela forma do art. 31 da lei provincial n. 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em tres prestações iguaes, e a ultima das quaes sera paga na occasião da entrega definitiva, visto não haver prazo de responsabilidade.

4.ª O arrematante não terá direito a receber o pagamento de nenhuma das prestações no exercicio corrente.

5.ª Para tudo mais que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que a respeito dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor S. Salvador, para os senhores abaixo declarados:
Affonso Xavier Fortes de Bitancourt.
Antonio Pires Ferreira.
Antonio de Vasconcellos M. Drummond.
Baltazar José dos Reis.
Bastos & Lemos.
Christovão Guilherme Breckenfeld.
Domingos Alves Matheos.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
Filippe Lopes Netto.
Francisco Gonçalves de Oliveira Sobreiro.
Francisco José Alves Guimarães.
Francisco Pinto da Costa Lima.
Francisco Manoel Paraizo Costa.
Francisco Seraphico de Assis Carvalho.
Francisco Severiano Rabello & Filho.
Joaquim da Costa Dourado.
Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
João Baptista Fragoso.
Joaquim Bernardo de Magalhães.
José Alves de Moraes.
José Antonio de Andrade.
José Marcelino Alves da Fonseca.
Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.
Luiz José de Souza.
Manoel Gonçalves da Silva.
Tiburcio Antunes de Oliveira.
Tasso Irmãos.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:
Caetano de Castro.
Carlos José de Mattos Vaneque.
Francisco das Chagas Bezerra Alvares.
Francisco Ignacio dos Santos.
Justina Lins Machado.
Joaquim Alves de Freitas.
Joaquim Augusto de Siqueira Lima.
Joaquim da Silva Pereira.
João Antonio da Piedade.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
Lino José de Castro Araujo.
Marcelino de Souza Lima (2).
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel Thomaz dos Santos.
Sebastião Arruda Miranda.
Rocha, Lima & Guimarães.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguinte:

Para o 9.° batalhão de infantaria de linha.

Papel almaço resmas 6, pennas de ganço 400, canetas 2, lapes 72, tinta preta de escrever, garrafas 6, areia preta, libras 6, cartas de a, b, c, exemplares 20, taboadas exemplares 20, grammaticas portuguezas por Monte, ultima edição, exemplares 6, compendios de arithmetica por Avila, exemplares 6, pautas 6, traslados de escripta 20, clorureto de soda, libras 4, zarcão, libra 1, livro impresso para registro auxiliar, do geral do batalhão, para os assentamentos, contendo 32 folhas, 1.

Companhia fixa de cavalharia de linha.

Aparelhos de limpeza 64, bolsas para os mesmos 64, bornaes para ração de cavallos 64, mantas de algodão 64, silhas mestras, 64 silhas de panno 64.

Fortaleza de Brum.

Livros em branco pautados de 150 folhas 1, bandeira imperial de 8 pannos, de filele, balança de conchas de folha 1.

Hospital regimental.

Assucareiros de louça 15, bacias de arame, sortidas 30, bacias de louça 10, barretes de algodão 70, bules de louça 15, chinellas de couro, pares 100, colchões 8, comadres de estanho 2, conchas de cobre 2, esquife coberto 1, facas pequenas para cozinha 8. frigideiras de ferro, sortidas forradas de porcellana 6, mantas de lãa 46, manteigueiras de louça 15, panellas de ferro, sortidas, forradas de porcellana 9, pannos mortuarios 2, paes de ferro 3, travesseiros 8, sinète sem armas, pequeno, para marcar papel com o distico, Hospital Regimental de Pernambuco 1, brim branco liso para 608 camisolas, 200 fronhas, 214 guardanapos, 324 lenções e 24 toalhas, varas 6619, chita para 12 cobertas, covados 120.

Botica do mesmo hospital.

Caixas com capsula de copahiba de Moths 12, espumadeira de folha 1, ferro preparado pelo hydrogeneo, onças 2, vinho branco, garrafas 16, vinho tinto, garrafas 16.

Fornecimento dos armazens do Almoxarifado do officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Pranchões de pinho de 11 polegadas de largura 12, arcos de ferro a 4 1/2 polegadas, arrobas 10, pregos caixães, milheiros 10, oleo de linhaça, arrobas 5.

3.ª classe.

Ferro inglez redondo 3/4 de polegada, quintaes 20, dito dito em barras de 1 1/2 a 3/8 de dita, quintaes 30, dito sueco quadrado de 1 polegada a 6/8, quintaes 50, safra grande de 2 pontas 2, dita pequena 1, foles grandes 2, arame de cavilha, arrobas 10, dito grosso de 1 1/2 oitavo de grossura, quintaes 3, tornos grandes para bancada 12, limas chatas de 8 polegadas, duzias 7, ditas muças chatas de 8 ditas, duzias 8.

4.ª classe.

Arame de latão n. 13, arrobas 2, estanho em verguinhas, arrobas 1, arame de ferro de amarrar, arroba 1, cadinhos do norte, n. 10, 20, caixas com folhas de flandres dobradas 4, ditas com ditas singelas 6.

5.ª classe.

Sola cortida, meios 200, fio de vella fino, arrobas 2, linhas brancas, libras 10, ditas pretas, libras 10, brochas para sapateiro, milheiros 16, capa-rosa, arroba 1.

Para o fornecimento de luzes as estações militares nos mezes de abril e maio deste anno.

Azeite de carrapato, canadas 930, dito de coco, canadas 47, fio de algodão, libras 96, pavios, duzias 9, velas de carnauba, arrobas 10.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho as 10 horas do dia 14 de abril corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 3 de abril de 1857. ---- Manoel Ignacio Bricio, major presidente interino.---Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.° de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.° de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

THEATRO
DE
santa Isabel

SABBADO, 11 DE ABRIL.

Recita extraordinaria.

Por justos motivos, não póde subir a scena o drama annunciado—Os seis degráos do crime—, e representar-se-ha então em seu lugar, a insigne tragedia em 5 actos, do Dr. D. J. G. de Magalhães:

ANTONIO JOSÉ
OU
O POETA E A INQUISIÇA'O.

João Caetano fará a parte de Antonio José, por elle creada.

Rematara' o espectaculo a jocosa comedia em 1 acto.

AS COSTUREIRAS.

As pessoas que tem encommendado camarotes e cadeiras, queiram procura-los até quarta feira ao meio dia.

O resto dos bilhetes acham-se desde ja a' venda no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

Baile popular
DE
MASCARA E PHANTASIA
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Nos dias 11 e 12 do corrente haverão bailes indubitavelmente, para o que estará o salão brilhantemente illuminado. E para commodidades dos concurrentes, haverão vestuarios a caracter, e da mais exquisita e elegante phantasia para alugar. E ... dos concorrentes o louvavel com... to que sempre tem apresentado ... es popular, para que a par do progresso e civilisação continue um dos poucos divertimentos que temos nesta provincia. Os cartões estarão á venda no edificio no dia do divertimento, o qual deve principiar as 8 horas da noite e terminará as 2 da manhãa.

Avisos Maritimos.

Companhia brasileira de paquetes a vapor.

O vapor ...RANA', commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do norte até 10 do corrente, devendo seguir para Maceió, Bahia e Rio, depois da demora do costume: agencia, na rua de Trapiche n. 40.

Companhia pernambucana.

O vapor PERSINUNGA, commandante Moirare, espera-se neste porto até o dia 8 do corrente, ficara' logo a' carga para os portos do sul, para onde sahira' o mais promptamente possivel.

— Para Lisboa sahe com brevidade o brigue portuguez Encantador: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, falle ao capitão do mesmo o Sr. Bernardo Augusto Lopes, na praça, ou aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Para o Ceará vai seguir com brevidade o hiate Correio do Norte; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia n. 2.

Lisboa.

O patacho portuguez Maria pretende sahir para Lisboa no dia 12 do corrente; ainda póde receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34 Tambem tem excellentes commodos para passageiros.

— Para Lisboa, com a maior brevidade segue o brigue portuguez Bom Successo: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para Lisboa.

O novo e veleiro pálhabote portuguez Alfredo, seguirá para Lisboa com a maior brevidade, por ter grande parte da carga engajada: as pessoas que quizerem carregar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n 12, escriptorio de Baltar & Oliveira

Leilões.

— O agente Borja fara' leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma immensidade de objectos de differentes qualidades, consistindo em obras de marcenaria novas e usadas, louça e vidros para serviço de mesa, candelabros, lanternas, candieiros de varios modelos, objectos de porcellana e de marmore para enfeites de sala, quinquilharias diversas, charutos finos da Bahia, uma porção de latas de biscoitinhos francezes, livros impressos etc. etc.: tudo sera entregue por qualquer preço maior que offereçam, visto que não ha limite algum, quarta feira 8 do corrente as 11 horas em ponto.

Leilão a tiro de martello.

O agente Pestana fará leilão em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 55, de grande porção de mobilia nova e usada, de amarello e de jacaranda, como sejam cadeiras, e de balanço, consolos, marquezas, sofás, mesas quadradas, e redondas commodas camas francezas, e de armação, espelhos, toucadores, varios relogios de ouro, e de prata, e para cima de mesa porcellanas, vidros, candieiros, pedras marmores quadradas e redondas, duzias de vinho de caju', 300 latas de conservas de carne e peixe proprios para embarque, e muitos outros objectos que seria impossivel enumera-los: quarta feira 8 do corrente as 11 horas da manhãa, assim como venderá 60 barricas com bolaxinha ingleza.

Transferencia.

O leilão de peixe annunciado para hontem 6, fica para hoje 7, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

Avisos Diversos.

IRMANDADE DE SANT'ANNA DA MADRE DE DEOS.

Havendo o Exm. Sr. presidente da provincia, em data de 3 de novembro do anno proximo passado, mandado entregar a esta irmandade as chaves de seu consistorio, (onde funcciona a aula de latim), e achando-se este muito deteriorado, teve a supradita irmandade de manda-lo aprомptar e preparar decentemente, collocando nelle a imagem de sua padroeira, e como hoje pelas oito horas da manhãa deva ter abenção solemne, tanto dessa imagem como do altar em que se acha, e depois havera' uma missa cantada, o escrivão actual convida a todos os irmãos para que se dignem assistir a esse acto. —Joaquim Francisco da Silva Junior.

— O escrivão da irmandade do Divino Espirito Santo de San Francisco roga a todos os mesarios, e mais irmãos a comparecerem no consistorio da mesma irmandade, afim de assistirem aos actos da semana Santa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na travessa do Dique n. 9, primeiro andar, casa de homem solteiro.

—Da-se um conto de reis a juros ou mesmo em pequenas porções na rua de San Bento na cidade de Olinda, sobrado de um andar, varanda de páo, defronte da ladeira do Varadouro.

IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS.

O escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em nome da mesa regedora convida a todos os seus irmãos para comparecerem sexta-feira 10 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade para encorporados acompanharem a procissão de enterro, assim como encorporar no mesmo consistorio as 2 horas e meia da tarde, para ir acompanharem a procissão de Triumpho que tem de sahir da Ordem Terceira do Carmo: outro sim, pede-se a todas as pessoas que tiverem capas da irmandade em suas casas, e não possam comparecer, o favor de as mandar entregar ao thesoureiro na rua da Cadeia do Recife n. 13. Recife 6 de abril de 1857.—O escrivão, Dominhos José da Silva Guimarães.

— O abaixo assignado, acha-se no exercicio da subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e dá audiencia todos os dias, na casa da sua residencia n. 43, da rua da Cadeia. Recife 6 de abril de 1857. —Manoel Luiz Gonçalves Junior.

— Marcelina Maia da Paz, moradora na rua de Santa Rita n. 58, offerece-se para ama de casa.

— Aluga-se uma sala de um sobrado na rua do Collegio, com alguns trastes, a qual tem duas alcovas, e cozinha: a tratar na rua do Cabugá n. 9

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, dando-se preferencia a escrava: na rua do Collegio n. 15, armazem.

MUDANÇA DE DOMICILIO.

Felix Venancio de Cantalicio, respeitosamevte avisa a seus amigos e freguezes, que mudou sua loja de alfaiate, da rua do Crespo, para a da Cadeia, casa amarella por baixo do terraço.

— Aluga-se um sitio na Passagem, a margem do rio Capibaribe, por todo o mez de abril: quem o pretender, dirija-se ao armazem da rua do Brum n. 24.

— Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 9.

– D. Maria Candida da Silva Soares, vai a Portugal tratar de sua saude.

5$000 DE GRATIFICAÇA'O.

Perdeu-se na noite de Domingo, na ponte da Boa-Vista, uma carteira contendo escriptos, uns verbos da grammatica ingleza e portugueza, e mais alguns papeis com algumas notas que so serve ao dono: quem achou a dita carteira, queira levar no escriptorio dos Srs. Rostron Rooker & Companhia, na Praça do Corpo Santo, ou no escriptorio do Caminho de Ferro, e receberá a importancia acima dita.

— D. Paulina Caetana Soares Carneiro Monteiro, viuva de Bernardo José Carneiro Monteiro, convida as pessoas que se julgarem seus credores, que apresentem suas contas, ou seus titulos, na rua do Crespo n. 9, que achará com quem tratar; isto o mais breve possivel.

— Vende-se um sobrado de tres andares no aterro da Boa-Vista: a tratar na rua do Crespo n. 9

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço, convida aos seus carissimos irmãos, para comparecerem na respectiva igreja, quarta-feira 8, pelas 7 horas da manhãa, afim de acompanhar-se a procissão do Senhor aos enfermos na freguezia de S. José, bem como no dia 19 as 3 horas da tarde para acompanhar a procissão dos Passos do Senhor, que tem de expôr a vista dos fieis a veneravel Ordem Terceira de N. S. do Carmo, e no dia 12, pelas 7 horas da manhãa, para acompanharem a procissão do Senhor Ressucitado, que sahe da mesma veneravel ordem.

— Compra-se uma mobilia ja servida, estando em bom estado, com os seguintes objectos: uma duzia de cadeiras, um sofá, mesa redonda, dous consolos, e cadeira de balanço. a tratar na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar.

— Vende-se uma casa terrea, com sotão independente, sita na rua da Senzala Velha n. 14: trata-se no aterro da Boa-Vista n. 36, segundo andar, de manhãa até as 10 horas, e das 4 da tarde em diante

— O Sr. Manoel Elias de Moura, não parece ter muita confiança na illustração e probidade da assembléa provincial, visto que, depois de haver dirigido a esta a sua supplica para aforar minha estrada, dizendo ser ella pertencente a camara de Olinda, que aliás não quer tomar o que não he seu, resolveu ir occupando o publico com seus annuncios, como fez neste Diario de 4 do corrente. Uma vez que o Sr. Moura dirigio-se a assembléa, deixe que ella julgue como lhe parecer de justiça. Mas parece que o Sr. Moura o que quiz foi insinuar que eu confessava ser o terreno da antiga estrada publica, quando nunca semelhante cousa aventurei, e apenas sustento, sustentei e heide sustentar que a estrada que corre na minha propriedade e cujo aforamento pretende o Sr. Moura, nunca foi publica, e apenas um caminho particular, que sempre pertenceu aos meus antecessores, e hoje a mim pertence. Espero que essas insinuações nada influirão no animo da illustre commissão que independentemente da recommendação do Sr. Moura, costuma prestar attenção aos documentos que lhes são submettidos.

Recife 4 de abril de 1857.

Jacintho Affonso Botelho.

RAPE' DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se rapé de Lisboa, Paulo Cordeiro, princeza do Rio Rocher, Gasse grosso, meio grosso, fino, Meuron: na praça da Independencia, loja n. 3.

--- Vendem-se pipas vasias de Lisboa, vindas do Rio de Janeiro, e juntamente 1 moleque de 12 a 13 annos de idade, e ao comprador se dirá o motivo por que se vende: na rua da Senzala Nova n. 4.

--- Aluga-se 1 preto proprio para armazem de assucar: quem precisar, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 4.

NOVIDADE.

Avisa se aos Senhores encarregados das procissões, que, no deposito de seccos e molhados da rua de S. Francisco n. 6, existem caixinhas de papel de cores cheias com confeitos, amendoas e bolinhos, por barato preço, e proprias para se darem aos anginhos no fim das procissões, por serem muito commodas e aceiadas.

— Hoje 7, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o resto do terreno pertencente a herança de Antonio da Trindade.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Em vista da teima da directoria, em expoliar os socios, do tempo em que era de costume estar o gabinete aberto, ainda a despeito das muitas advertencias e exigencias que se lhe fizeram, e a que ella se negou attender!! com grave prejuizo mesmo do seu bom criterio, muitos socios tem deliberado suspender o pagamento das suas quotas, até que ella revogue a sua illegal e degradante deliberação, ou até que uma nova directoria assim o pratique.

As directorias presididas pelos Illms. Srs Drs. Sarmento e Almeida ampliaram sempre as regalias dos socios neste ponto; a actual restringue-as! quanto porém se enganou nos seus estravagantes devaneios!!! quanto se expôz ao ridiculo!!!..

He de esperar que o conselho deliberativo, por sua dignidade, por sua dedicação ao estabelecimento, ordene a revogação de tão anti-civilisadora e illegal resolução da directoria; com o que muito se acreditará, e o estabelecimento ganhará: evitará a sua rapida ruina. -- Um socio.

Loteria
DA
Provincia.

O abaixo assignado tem exposto á venda seus felizes bilhetes, meios e quartos da segunda parte da sexta loteria do Gymnasio Pernambucano, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira
José Fortunato dos Santos Porto.

--- Vende-se uma escrava parda, sabendo cozinhar o ordinario e ensaboar perfeitamente: a fallar na rua do Queimado n. 8, loja.

— Vende-se uma escrava moça com algumas habilidades, assim como 6 cadeiras, 1 sofa, 1 mesa elastica de jantar com 16 palmos de comprido, 1 espelho de parede, 1 toucador, 1 par de bancas, tudo por preço muito commodo, por ser de uma pessoa que se retira: na rua da Roda n. 52.

--- Vende-se uma taberna bem afreguezada para a terra, propria para qualquer principiante, e tem commodo para morar um rapaz solteiro: a tratar na mesma, na rua da Senzala Nova n 2.

De ordem do Illm. Sr. provedor da sociedade—Orthodoxa—, convido aos Srs. socios para a sessão de hoje, a's 4 horas da tarde, na rua das Aguas-Verdes n. 64, sendo de grande importancia para os mesmos.—O escrivão, Manoel Joaquim Silveira.
Recife 7 de abril de 1857.

Sellins
patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

— Perdeu-se na noite de 30 para 31 de março proximo passado, um capote de panno azul fino: quem o tiver achado e quizer entrega-lo, queira traze-loa botica do Sr. Luiz Pedro das Neves, rua da Cruz n. 24, que será gratificado.

— Desappareceu da cocheira dos omnibus um cavallo alazão, quem delle tiver noticia e quizer entregar, leve-o a dita cocheira que será recompensado.

IRMANDADE DA MATRIZ DO SANTISSIMO SACRAMENTO DO BAIRRO DE SANTO ANTONIO DO RECIFE.

A mesa actual desta irmandade, pelo presente convida a todos os seus irmãos a comparecerem no dia 7 do corrente as seis horas da manhãa, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos, que tem de sahir da mesma matriz no mencionado dia. Consistorio da irmandade 4 de abril de 1857. — O escrivão, Tiburcio Valeriano Baptista.

— Precisa-se de um sacerdote para capellão de um engenho distante desta cidade 8 legoas, que se preste a ensinar primeiras lettras e grammatica portugueza a 3 ou 4 meninos; paga-se bem: a quem convier, dirija-se ao pateo do Terço, casa n. 44, a tratar com Manoel Eleuterio do Rego Barros.

--- Precisa-se alugar um ou dous moleques que sejam espertos, para serviço muito leve, mesmo com idade de 9 annos para cima: na rua do Nogueira n. 21.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia; na rua da Cadeia Nova, defronte da casa n. 11.

O doce do 39 A.

A confeitaria 39 A, confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa as pessoas que tem encommendado doce, e juntamente aos freguezes, que recebeu 6 arrobas da verdadeira casca de goiaba.

--- Roga-se a quem for credor do casal do fallecido João Francisco Paes Barreto, de apresentar seus creditos na rua do Collegio, loja n. 3, afim de se verificarem os mesmos, para se proceder ao seu pagamento, conforme se convencionar; ficando prejudicados todo e qualquer credor que se não apresentar até o dia 15 do corrente; pois que dessa data em diante se não attenderá a quem não se tiver apresentado.

Pesca-se

No viveiro grande do sitio do Muniz, no aterro dos Afogados, na terça, quarta, quinta, e sexta-feira, da semana santa.

---Fugio hontem as 7 horas da manhãa, um preto crioulo, de nome Sebastião, que foi pegado ultimamente no lugar do Cachanga, tem os signaes seguintes: levou camisa de riscado, calça azul, tem os pés inchados, he quebrado, tem os escrotos grandes, e levou ferro no pescoço: quem o pegar, leve-o a rua Direita n. 24, que será bem recompensado.

Attenção

No novo deposito da rua do Rangel n. 73, confronte a botica que faz esquina para o pateo da Penha, com a frente pintada de azul, vendem-se pães grandes e muito saboroso, a tres por dous, e outras varias qualidades de massas por baratissimo preço no; mesmo deposito, vendem-se bilhetes das loterias da provincia, onde ja se tem vendido varios premios.

--- Do engenho Capibaribe fugio em junho de 1849 um escravo cor cabra, secco do corpo, falla explicada e algum tanto fanhosa por causa de muito tabaco que toma, tem falta de um dente na frente, e os dedos minimos de ambos os pés trepam sobre o outro, chama-se Luiz, e intitula-se por forro: segundo um annuncio da delegacia de Iguarassu', suppõe-se ser o escravo, e por isso se deseja saber do mesmo delegado aonde se acha preso, e a quem foi remettido, para se poder verificar.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua do Hospicio n. 34.

--- Os administradores da massa fallida de Joaquina Militão Amaral, pagam o primeiro dividendo de dez por cento da mesma massa, em casa dos administradores Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49.

Folhinhas
PARA 1857.

Acham-se à venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes; preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes, tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc.; preço. 160

DITA DE ALMANAK, a qual além dos mezes, contém o almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia, por. 500

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Na rua do Brum, armazem de Sá Araujo, n. 22, ha para vender presuntos do Porto superiores, e para retalho, na rua da Cruz, taberna do Sr. Antonio Lopes Braga, e na Praça, na do Sr. João Francisco de Carvalho, que vendem em conta para acabar, jarros para sitios, de uma das melhores fabricas de Lisboa, de todas as qualidades e pinturas, para ver-se na loja de louça atraz de Corpo Santo, de Justino Antonio Pinto, tambem ha cera de carnauba boa que se vende por atacado, e arcos para barricas, tudo por preços rasoaveis.

— Uma pessoa habilitada offerece-se para ser empregado no commercio, n'alguma typographia, na estrada de ferro, etc.

— Roga-se ao Sr. coronel João ... Villar, senhor do engenho Avia..., haja de dar cumprimento ao que disse em sua carta de 31 de julho de 1852, porque nenhuma esmola se lhe mandou pedir.

Sociedade de Ensaio Francez.

O primeiro secretario adverte a todos os socios, que hoje (7 de abril), havera' sessão as 10 horas em ponto, na rua das Agoas-Verdes n. 64, primeiro andar.

— O Dr. Pio Aducci que retira-se para Europa, vende todos os livros e ferros, muito em conta; pode-se procurar no Hotel Inglez a qualquer hora.

Ordem terceira do Carmo.

Itinerario da procissão de Triumpho dos Passos do Senhor e sua Ressureição.—Devendo a referida procissão percorrer as ruas, Camboa do Carmo, Flores, Porto das Canoas Nova, Cabugá, Rosario larga, travessa da mesma, Queimado, rua das Cruzes, becco do Ouvidor, Cadeia, Collegio, pateo do mesmo, pracinha do Livramento, rua do mesmo, Direita, pateo do Terço, becco do Marisco, Hortas, pateo do Carmo, a recolher-se: o secretario da veneravel Ordem Terceira do Carmo desta cidade, em nome da mesa regedora, roga aos moradores dessas ruas, onde tem de transitar as mesmas procissões, nos dias 10 e 12 do corrente, de mandar limpar as testadas das suas casas, como exige a decencia e decoro, que se deve ter as ditas procissão: e por esta occasião o mesmo secretario tem a honra de lembrar as confrarias que se acham convidadas para comparecerem o mais cedo que lhes for possivel.—Manoel Joaquim Muniz Baranda.

Loteria
DA
provincia.

Quinta parte da segunda loteria do Carmo.

Os felizes bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, obtiveram os seguintes premios:

2372	5:000$—2 meios.
3187	1:500$—bilhete.
1712	500$—dito.
2557	200$—2 meios.
1081	100$—2 quartos.
1082	100$—2 ditos.
2750	50$—2 ditos.
3345	50$—2 ditos.
2843	50$—2 meios.
3472	50$—2 ditos.

As garantias das sortes grandes são pagas na rua da Cadeia do Recife n. 50, ou na praça da Independencia n. 40.

P. J. Layme.

— A direcção da companhia de seguros Indemnisadora, previne aos senhores accionistas, de que no dia 8 do corrente, palas 11 horas da manhãa no escriptorio da companhia, havera reunião da assembléa geral, para resolver sobre assumptos, que a mesma direcção tem de submetter a sua consideração. Recife 4 de abril de 1857.—J. J. Tasso Junior.—João Ignacio de Medeiros Rego.—João da Silva Regadas.

Attenção.

Fugio no dia 23 de março, uma preta de nome Clara, de nação, que represe n t a ter 25 annos de idade, he fula e bastante gorda, conhece-se bem pelo andar apatado, tem tido differentes senhoras, e ultimamente foi do Sr. Domingos José Ferreira, morador na rua Nova; ha desconfiança de que esteja acoitada em alguma casa: roga-se, pois, as autoridades competentes, a sua captura, e a quem della der noticias, de a apprehender e leva-la a' rua da Cadeia-Velha n. 35, que se gratificara'.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham à venda na thesouraria das loterias, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, bilhetes, meios e quartos da segunda parte da sexta loteria do Gymnasio, cujas rodas andam no dia 16 do corrente mez.

O Sr. thesoureiro manda declarar que existe grande porção de bilhetes, meios e quartos acima, e por conseguinte grande sortimento de numerações, e nessas ultimas loterias tem vendido os premios maiores.

Thesouraria das loterias 4 de abril de 1857.—O escrivão,

José Januario Alves da Maia.

Pechincha para os alfaiates.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 a jarda.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Na loja da boa fé
vende-se o mais barato possivel:

Grosdenaples preto muito bom, o covado	2$000
Cantão preto muito fino, proprio para luto, o covado	960
Gorgurão preto muito fino com salpicos, proprio para colletes, o covado	4$000
Panno fino azul, o covado	3$000
Lenços pretos de seda para gravata, meio lenço	1$000
Meias pretas de seda muito superiores, o par	2$000
Casemira de quadrinhos pretos muito fina, o covado	1$000
Córtes de colletes de fustão	500
Ditos de ditos de dito fino	1$000
Ditos de ditos muito superiores	1$600
Grosdenaples de seda de lindas cores, o covado	2$000
Córtes de vestidos de fazenda de seda muito linda	18$000
Setins lisos de cores, o covado	800
Véos pretos de filó bordados de seda	10$000
Cambraias adamascadas, proprias para cortinados, peças de 20 varas	7$000
Ditas para cobertas, de bonites padrões, o covado	200

e além disto ha um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços tão commodos, que ninguem deixará de comprar; assim como chapeos do Chille muito finos, que se vendem por menos que em outra parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

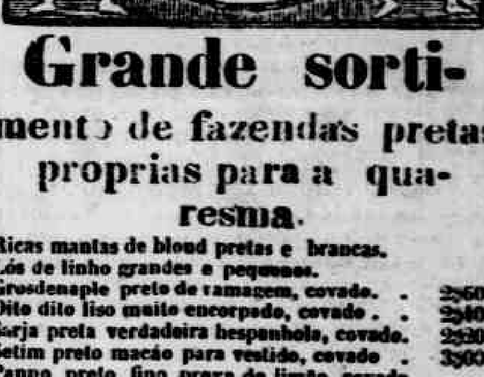

Grande sortimento de fazendas pretas proprias para a quaresma.

Ricas mantas de bloud pretas e brancas.
Lós de linho grandes e pequenos.

Grosdenaple preto de ramagem, covado. .	2$600
Dito dito liso muito encorpado, covado . .	2$400
Sarja preta verdadeira hespanhola, covado.	2$200
Setim preto macáo para vestido, covado .	3$000
Panno preto fino prova de limão, covado de 3$000 a	7$000
Casemira preta setim elastica, corte . . .	8$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cor.	11$000
Cortes de colletes de gorgurão de seda de varios padrões a	3$000
Pupelina de seda com flores matisadas, covado.	1$000
Chaly de quadros de cores o covado . . .	900
Meias cruas superiores para meninos . .	5
Lenços de setim pretos e de gorgurão para gravata.	5
Gravatinhas de setim preto de uma volta e de duas.	5
Chales de merinó bordado a velludo. . .	18$000
Ditos de dito bordados a seda	9$000
Ditos de dito com listra de seda	6$500
Ditos de dito com barra matisada . . .	5$000
Chales de merinó com franjas de lãa. . .	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côr.	3$000
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados.	5$000
Grosdenaple de cores para vestidos, covado.	2$400
Mauritana de seda com vara de largura, covado	1$600
Chaly de seda com flores matisadas, covado	1$000
Ursulina de seda com listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	1$000
Frondelina de seda de quadros, covado. .	900
Duqueza de seda de ramagem, covado . .	800
Ricas lãas para vestidos de senhora, covado	720
Mussulina de côres mui lindas, covado. .	320
Chitas francezas finas.	280
Cassas francezas de côres fixas, vara . .	400
Paltitos de alpaca preta fina e de cor. . .	4$800
Gondolas de alpaca preta e de cor. . . .	5$500

Em frente do becco da Congregação, passada a botica, a segunda loja de fazendas.

XAROPE
DO
BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, que motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Daguerreotypo.
SYSTEMA NORTE-AMERICANO.
Aterro da Boa-Vista n. 4,
3° andar.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

MUTILADO

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica de Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

RÉCOMPENSES AUX EXPOSITIONS DE 1844, 1846, 1849, 1855.

MÉDAILLE D'OR.

MENTION HONORABLE.

Médaille d'Argent. — Médaille de Bronze.

MANUFACTURE DE PIANOS
DE
A. BLONDEL & J. VIGNES

Facteurs de l'Académie impériale de Musique de Paris.

Maison à Paris. — Maison à Pernambuco.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 28.

PIANOS SUPERIORES
DE
J. VIGNES.

Alem das invenções novas, fez melhoramentos importantes appropriados para o clima deste paiz os quaes foram premiados na exposição universal de 1855 em Pariz. acha-se no mesmo estabelecimento as muzicas mais modernas e dos melhores autores d'Europa.

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos ácima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos ácima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebeu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856,

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1½ garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebi o importe ácima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro 8 de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVERFIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000.	216$000
6 duzias de 1½ garrafas com xarope do bosque a 27$000.	162$000
Rs.	378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nós abaixo assignados declaramos que compramos o xarope ácima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambuco, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena, antes de chegar a ponte grande, com sotão e muitos commodos para grande familia: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16.

— Offerece-se para ama de qualquer homem solteiro uma parda de meia idade, para cozinhar e tomar conta da casa e de todo o serviço, excepto o de portas para fóra, pois he muito fiel e de bons costumes: quem precisar, dirija-se a boa-Vista, rua da Mangueira n. 6.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

—He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pó imparcial de lirio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Aferição.

Scientifica se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

ESTRADA DE FERRO

do Recife á S. Francisco:

LIMITADO.

Quarta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Devenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Mauá, Mac. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 3 de março de 1857.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

REMEDIO DOMESTICO.

Pilulas depurá-

tivas, anti-beliosas, do Dr. Allan.

Recommendamos ao publico este excellente remedio, introduzido no Brasil em 1846. Não ha molestia a mais obstinada que seja, que possa resistir ao tratamento judicioso deste excellente remedio. Estas pilulas impedem as molestias contagiosas, sobre tudo as de natureza syphiliticas. São igualmente boas para indigestão, como para a diarrhea, apoplexia, asthma e as mais affecções do peito, constipações, as molestias das senhoras em geral, toda a qualidade de febre, hemorrhoidas, molestias dos olhos, dores de cabeça, molestias de pelle, retenção das ourinas, e outras molestias das vias ourinarias. Unico deposito em Pernambuco, no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, largo da Assembléa n. 9, a mil reis o vidrinho, dez mil reis duzia.—O. Palmer—Rio de Janeiro, deposito geral, rua dos Ourives n. 81.

— Precisa-se de uma pessoa competentemente habilitada para manufacturar sabão e stearina, e dirigir uma fabrica em não pequeno ponto, estabelecida em uma das provincias de litoral do Brasil: a quem convier e possuir os devidos conhecimentos desta profissão, póde dirigir-se a M. D Rodrigues, rua do Trapiche n. 26, para outros esclarecimentos e as vantagens offerecidas.

...oares,

com fabrica de pentes de tartaruga na rua das Trincheiras n. 1, avisa ao publico e principalmente a seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um rico e variado sortimento de pentes de tartaruga para atar cabello do gosto mais moderno; assim como tambem na mesma fabrica se encontrarão muitos bons pentes do verdadeiro marfim, tanto para tirar o bicho e a caspa, como para alisar, o que tudo promette vender por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Anna Joaquina do Sacramento previne ao publico que não se responsabilisa por qualquer divida sem ter a sua firma; para livrar de enganos, sirva este de governo.

— Desappareceu na noite de quarta-feira, 1. do corrente, para o amanhecer da quinta, do caes por traz da fundição do Sr. D. W. Bowman, uma canoa de carreira: quem a achar ou della der noticia, dirija-se a mesma fundição, a fallar com o caixeiro da mesma, que sera recompensado.

Especificos

para dôr de dentes.

José Anacleto, continua a sangrar e tirar bem dentes, chumba dentes furados, separa bem os da frente, e applica ventosas sarjadas. Pode ser procurado a qualquer hora nos seis dias da semana, na rua da Camboa do Carmo n. 20; vende-se especificos odontalgicos, remedios infalliveis e muito proprios para aplacar e destruir as dôres de dentes pela caria, por 1$ e 2$000 rs. o frasquinho com folheto, assim como pós dentifricios e tonico para conservar e limpar perfeitamente os dentes sem alterar o marmore polido, fortalece as gengivas e as cora de um bello rosado e deixa na bocca uma frescura e halito mui agradavel e previne o mao progresso e dôres de dentes. Por 2$000 rs. a caixa.

GRANDE SITIO.

Aluga-se um sitio grande em Olinda, junto ao que foi jardim botanico; tem grande casa de vivenda, muitas arvores de fructo, boa terra de plantar, alem da grande pastagem para mais de 20 vaccas de leite: trata-se na rua da Cruz n. 40, no Recife.

— Na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 36, chegou a primeira remessa de queijos do sertão (Seridó) muito frescaes a 640 rs. a libra.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de pouca familia: no pateo do Terço n. 4.

LIÇÕES DE PIANO
POR
FURTADO COELHO.

Methodo especial de ensino

Pode ser procurado no hotel inglez, de 1 as 4 horas da tarde.

Bilhetes de visita.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontas, sobrado da quina confronte a matriz nova.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

ROYAL HOTEL LONDON.

26, newbridge steet Blackfriars

Monsieur Polydore de Keyser a l'honneur d'informer messieurs les voyageurs qu'il vient de repreudre l'hotel Royal à Londres, tenu avec tant de succes pendant 15 ans par son pére, mr. C. de Keyser L'hotel vient d'étre entierement remeublé elle nouveau proprietaire s'efforcera, tant par l'exactitude du servici, que par la modicité du prix, de mériter la confiance de messieur, les voyageurs. Londres, le 1er. janvrie, 1857

Cutileiro.

Em frente da matriz da Boa-Vista n. 86, amola-se toda e qualquer ferramenta, assim como se botam ouvido em espingarda e limpam-se espadas.

AO PUBLICO EM GERAL, E ESPECIALMENTE AOS ALAGOANOS DA COMARCA DE PORTO CALVO.

Em 21 de janeiro do corrente anno, scientificou-se ao Sr. Dr. Francisco de Borja Buarque, advogado nos auditorios da comarca de Porto Calvo, da provincia de Alagôas, de que se tinha feito desistencia da intenção firme em que se estava, de se querer liquidar contenciosamente o casal dos fallecidos coronel Christovão de Hollanda Cavalcanti e sua mulher, senhores que foram do engenho Marrecas.

O conhecimento desta partecipação, teve o Sr. Dr. tres ou quatro dias depois daquella data; pelo que, desde este ultimo tempo em diante, todo o acto judicial ou extrajudicial, que por ventura tenha assignado o referido Sr. Dr., como procurador bastante, não tem por certo a legalidade precisa. E desde ja espera-se, que o Sr. Dr. Francisco de Borja Buarque, justifique por este Diario, o seu comportamento, como advogado da liquidação daquelle casal, desde o dia em que para esse fim deu-se-lhe plenos poderes, até o em que teve sciencia de lhe terem sido retirados ditos podores, por se achar tudo então sem remedio proveitoso.

Espera-se ainda com mais ancia, que o referido Sr. Dr. Francisco de Borja Buarque publique os fundamentos juridicos, que existem, ou a razão de conveniencia que houve, que o demoveu do proposito, em que estava firme de se oppôr a qualquer inventario, que se quizesse fazer na casa, por não convir aos interesses dos herdeiros e antes da liquidação do casal, e sobre que aliás existiam antecipadas combinações entre este e os seus delegantes, para fazer o aviso sem combinação em contrario.

Se o Sr. Dr. Francisco de Borja Buarque, não se justificar perante o publico, a respeito do que se lhe pede, de modo que faça fé, o publico te-lo-ha por um advogado desleal a sua honrosa e muito importante missão, te-lo-ha por um advogado não digno da muito nobre profissão, que exerce.

Espera-se!!!

Um dos herdeiros de Marrecas.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, para criar uma criança de idade de 3 semana: no pateo de S. Pedro n. 22.

AOS CAIXEIROS BRASILEIROS.

Alexandre da Silveira Lima Veneno convida aos caixeiros brasileiros para comparecerem na casa n. 27 da rua do Livramento, das 10 horas em diante, afim de assignarem uma petição em que se pede á assembléa geral exoneração do serviço activo da guarda nacional. Aquelles que ainda não assignaram, e o q izerem fazer, pódem comparecer na casa ácima indicada.

— Precisa-se de uma ama forra para comprar e cozinhar, etc., etc.: na rua Nova n. 5, segundo andar, ou a fallar no cartorio do tabellião Sá.

VOLTARETE.

Cartas para voltarete tinissimas, não ha á venda senão no deposito n. 6 da rua de S. Francisco, por barato preço; com a vista se desenganarão.

FEIJAO' MULATINHO.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ha para vender feijão mulatinho a 13$000 a sacca. No mesmo escriptorio se achará tambem á venda por preços razoaveis cera de carnauba, sola, gomma de mandioca, toucinho da terra. esteiras e chapeos de palha.

Irmandade do S. S. S. da matriz da Boa-Vista.

Tendo a mesa regedora desta irmandade de apresentar no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhãa a procissão do Senhor Sacramentado, aos enfermos, convido a todos os irmãos em geral, para comparecerem no consistorio da matriz as 6 horas da manhãa, afim de acompanharem a referida procissão: outrosim a mesa regedora pede a todos os irmãos, que ficaram de dar figuras, que as mande as 6 1/2 horas, porque tenciona sahir com procissão as 7 horas da manhãa. Consistorio 3 de abril de 1857. — O escrivão, José Joaquim da Silva Guimarães.

— Precisa-se de uma criada para o serviço externo de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 22, segundo andar.

— Dão-se 600,000 rs. a premio sobre hypotheca em nma escrava, ou se compra: na praça da Independencia n. 3.

Gratifica-se

a quem entregar ou der noticia de um caixote vindo do sul, no vapor « Guanabara », na sua ultima viagem; a marca do dito caixote he a seguinte: V. J. M. S. & C.. e o letreiro—José da Rocha Filgueiras: quem delle poder dar noticia, dirija-se ao bairro da Boa-Vista, a rua do Aterro n. 44; em Santo Antonio, a' casa dos Srs. Sequeira & Pereira, rua do Crespo n. 7; ou no bairro do Recife, rua da Cruz n. 13.

Refinaria de

Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Offerece-se uma ama idosa para casa de pouca familia, e dá fiador da sua conducta: na travessa do Serigado n. 3.

Compras.

— Compram-se mulambos finos de chita e madapolão, para envernisar; na loja de marcineiro da rua da Cadeia n. 18.

— Compram-se taboas para andaimes: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compram-se 4 escravos, sendo 1 preta moça que engomme bem e cosa, 1 dita de meia idade, que saiba cozinhar, e 2 escravos moços peças para serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50 defronte da rua da Madre de Deos.

— Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17.

— Compra-se um sofá de jacarandá, pequeno e estreito, ainda que usado: na rua do Crespo, proximo ao arco de Santo Antonio, loja de Guilherme da Silva Guimarães.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer dos bairros desta cidade, cujo aluguel seja de 150$000 a 180$000 reis, annualmente: na rua do Livramento n. 33.

— Compra-se uma meia libra esterlina em ouro: na rua do Cabugá, loja de ourives n. 1 D.

— Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Vendas.

Rapé Paulo Cordeiro,

chegado agora do Rio: na praça da Independencia n. 3.

PARA SACERDOTES

Meias de laia para sacerdotes, de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vendem-se 4 moradas de casas na cidade da Parahiba do Norte, a saber, 2 armazens na rua do Varadouro, 1 casa de esquina com bastantes commodos, na rua das Convertidas, e 1 dita na rua da Matriz, na cidade alta; vendem-se todas ou cada uma de per si: quem as pretender, dirija-se a esta praça, na rua do Rosario n. 10, a tratar com o proprietario das mesmas, que se lhe dirá o motivo por que se vendem; tambem se trocam por qualquer propriedade nesta praça.

— Vende-se carne secca de Buenos-Ayres, boa, de 4$ a 4$500 cada arroba: na rua da Praia n. 4.

Para senhoras e meninas.

A loja da rua Nova n. 4 recebeu pelo ultimo navio francez ricos chapeos, enfeites e toucados para senhoras, chapeos para meninos e meninas de 1 a 8 annos.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino preto e de cores, forrados de seda com golla de velludo, de 22 a 28$000, casacas a 28$000, palitós e sobrecasacos de alpaca de 7 a 12$000, ditos de brim a 3$000, colletes de todas as qualidades, calças de casemira preta e de cores a 10 e 12$000: na rua Nova, loja n. 4.

— Vende-se escrava mui robusta e sem achaques: na rua da Santa Cruz n. 82

— Vende-se ou arrenda-se o sitio Estiva de Cima, no lugar da Ibura, com casa de vivenda e arvores de fructo, terras para plantação de canna, capim e criação, assim como matas para tirar lenha: quem o pretender, dirija-se a praça da Independencia numero 23 e 25.

ATTENÇAO'.

5$500 medida velha.

No armazem da rua da Praia, travessa do arsenal de guerra e contiguo ao armazem de João Baptista dos Santos Lobo ha para vender arroz com casca vermelho, um dos primeiros generos proprio para sustentar cavallos e passaros por ser igual a milho e não causar sangue aos animaes pela natureza da especie!!! A elle, cocheiros, não se admirem do annuncio, pois que na provincia de Alagoas, Parà e outras, não se dá milho a cavallo e sim arroz, e dá-se da maneira seguinte: secco-molhado ou de molho para o dia seguinte, cozido ou borrifado com mel, da maneira que o deitarem na mangedoura elles comem. A medida velha enche uma barrica de farinha do reino das grandes, e comparem com um pequeno sacco de milho por 5$000. Ha arroz branco tambem á venda no mesmo lugar.

ARMAÇAÕ INVERNISADA.

Vende-se a armação que existe na loja que se acha fechada no aterro da Boa-Vista n. 36, a qual está propria para miudezas, calçados e cera: a tratar no mesmo aterro n. 46, loja de calçados.

— Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar, páos de pinho vermelho para mastarêos, chumbo de munição, folhas de cobre, metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos, alvaiade de chumbo e de zinco, em pó, tinta branca de oleo, papel fino de escrever, vinho especial do Rheno e do Porto.

Cera de carnauba

da melhor que ha neste genero, vende-se de uma arroba para cima por preço commodo; na rua da Cruz do Recife n 36, confronte ao becco da Lingoeta, casa de Mendes & Braga.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vende-se filó de linho preto com salpico a 1$280 a vara, chapeos de sol de seda para homem, com toque de mofo a 4$000.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Vendem-se riscados francezes de cores escuras a 160 o covado, lenços brancos com barra de côr a 120, meias brancas para meninos a 240 o par, córtes de cassa chita com 7 varas a 1$280, riscado de algodão para roupa de escravos a 120 o covado.

— Na taberna da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista, vendem-se queijos do sertão muito novos, por preço commodo.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Pedras de fogo.

Vendem-se (de 10 milheiros para cima) pedras de fogo: na rua da Cadeia do Recife n. 31.

— Na rua do Crespo, loja de Campos & Lima, vende-se algodão trançado, alvo, proprio para toalhas de mesa, com toque de avaria, porém muito forte, a 200 rs. a vara e a 240, só com pequena cousa; he muito recommendada esta fazenda para quem gosta de economia.

Doce de araçá a 500 reis.

Chegou a rua do Collegio n. 5, nova remessa de doce de araçá, fabricado no engenho Guerra a 500 reis cada caixão, assim como de goiaba a 640 reis o caixão.

VAQUETAS PARA CARRO.

Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., chegadas ultimamente, assim como bons sellins inglezes, fio de vela, candieiros e castiçaes bronzeados, tudo por preços commodos.

BONS QUEIJOS.

Na rua Direita n. 8, vendem-se bons queijos pelo barato preço de 1:440 cada um.

Velas de carnauba para

a 12$000 á arroba, vindas do Aracaty, em caixas de 40 a 50 libras: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

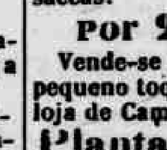

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Ao ultimo gosto

... A DA CADEIA DO RECIFE N. 48, DE QUATRO PORTAS, DE

Narciso Maria Carneiro, acaba de receber pelo ultimo paquete da Europa, um completo e variado sortimento de roupas feitas ao ultimo gosto de Paris, como sejam, casacas pretas, palitós de casemira e de alpaca, colletes de gorgurão preto e de cores com desenhos mui delicados, verdadeiras capas de burracha e seda de duas faces, os unicos impremiaveis, palitós inglezes de casemira á prova d'agua, excellentes perneiras de burracha, de todos os tamanhos, e outras muitas fazendas de seda preta, proprias para a quaresma, que se vendem por menos do que em outra qualquer parte.

Relogios.

Na rua da Cadeia do Recife n. 18, ha relogios de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos foleados e dourados, por preços baratissimos.

Milho em saccas.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, continua-se a vender milho em saccas.

Por 240 rs. o co... .

Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Lima.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

Vinho do Porto

de 1837.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rna da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 6.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por o preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carros sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Ferro inglez.

Pixe da Suecia.

Alcatrão de carvão.

Lonas de linho.

Esponjas.

Drogas.

Algodão lizo para saccas.

Dito entrançado igual ao da Bahia

E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado: tudo por preço commodo.

Cera de carnauba e gomma

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Para mascates

e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tesouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes á 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$260, duzias de pentes de baleia para atar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grosas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560, duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$600, duzias de torcidas para candieiros a 80, reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 200 rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçara, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos de jacaranda, proprios para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 4$, 6$, 7$ e 8$000, caixinhas para guardar joias a 800 rs., 1$ e 1$200, carterinhas muito delicadas proprias para senhora e meninos a 800 e 500 rs., tesouras muitissimo finas para costura, de todos os tamanhos a 500 rs, 600, 1$000 e 1$200, ditas para unhas tambem muito finas a 800 rs., 1$000 e 1$200, linha de peso muito fina para labyrintho a 100 rs. a meadinha, ditas para bordar a 100 rs, 140 e 160, lindas caixinhas com grampas a 160 e 200 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes francezes a 80 rs., 100 e 120, linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160, ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, agulheiros muito bonitos com agulhas tambem francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas, azues e encarnadas a 320, ricos botões de cores para vestidos, ou roupinhos de meninas a 600 rs., 800 e 1$ a duzia, ricos agulheiros de aço e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de aço muito bonitos e cada um na sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades proprias para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras de varias qualidades; riquissimas fitas lavradas e lisas, de todas as larguras, tranças de todas as cores e larguras, fitas de velludo abertas e lisas, bicos muito finos de linho e de varias larguras, rendas de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qual quer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

*L*igas de seda

para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada córte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lenções, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

Oculos e bonetes

de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Varandas e grades.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Escravos fugidos

— Fugiram na noite de 25 do corrente, do poder de sua senhora abaixo assignada, dous escravos, ha pouco comprados ao Sr. José Raymundo Correia, da villa das Lavras, que os comprara no Exu'; um delles tem os signaes seguintes: chama-se Torquato, cabra negro, idade de 34 a 36 annos, estatura regular, bem parecido, cabellos carapinhados, testa larga e espaçosa, cantos muito grandes, olhos pretos, barba toda fechada, e as vezes tras toda rapada, falta de alguns dentes na frente, uma cicatriz nas costas da mão, e falla muito mansa, levou vestida, calça e camisa de algodão azul, e chapéo de couro, e comsigo, uma calça e camisa de algodão azul, um lençól de algodão branco, e uma faca de trinchar, com cabo de osso polido, este escravo fora de Manoel Florencio de Alencar; o outro por nome Albino, idade de 18 a 20 annos, pardo claro, cabellos carapinhados, olhos pretos, dentes limados, alto e reforçado, pestaneja quando olha, levou vestida, calça e camisa azul, uma dita de riscado, e uma baeta encarnada, e jaqueta de couro: consta que fugiram ambos reunidos, por serem amigos e procedentes dos sertões: quem os pegar será generosamente recompensado, alem da compensação das despezas que os mesmos fizerem, podendo dirigir-se nesta cidade do Recife, a sua senhora, moradora na rua do Hospicio n. 15, na Parahiba, villa do Pombal, casa do Illm. Sr. delegado João Dantas de Oliveira, no Rio Grande do Norte serra do Martins, cidade da Imperatriz ao Sr. Francisco Roberto de Oliveira. Recife 26 de março de 1857.—Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos.

—No dia 26 do corrente, desappareceu da casa de Manoel Antonio de Jesus, um seu escravo por nome Ignacio Catolé, do gentio de Angola, de mais de 45 annos, quebrado de ambas as verilhas, tendo o dedo polegar do pé esquerdo torto para dentro, cara redonda, um pouco feioso, e bebe muito, este preto foi canoeiro no porto da rua Nova, muitos annos e he bem conhecido por Catolé: recommendo a todas as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possa ser encontrado-se, que o mandem pegar e entregar na rua larga do Rosario n. 18, padaria, que se recompensará com generosidade.

— Fugio de bordo do vapor Iguarassu', o escravo pardo de nome Amaro, idade de 22 annos, altura regular, e foi canoeiro do porto da rua Nova: quem o apprehender levando-o a seu senhor José Francisco da Costa, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, será generosamente recompensado.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar á rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

— No dia 4 de fevereiro do correite anno, desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz chato e pontudo, beiços grossos, bocca regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bauzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender será bem gratificado.

— Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

GRATIFICAÇAO DE 100$000.

No dia 23 de março proximo passado, fugio do engenho Pindobinha, da freguezia de Ipojuca, um mulato escravo de nome Joaquim com os signaes seguintes: idade 25 a 30 annos, he bastante claro, cabellos um pouco grandes, e anellados, alto, secco do corpo, sem barba alguma, pés cambados, levou vestido camisa de riscadinho encarnado, calça branca, e outra de algodão azul, chapéo de chili ja usado: ha noticia delle ter passado para as bandas d'Agua Preta, em direcção ao Rio de S. Francisco, portanto, roga-se as autoridades, competentes a captura, e quem o pegar, leva-lo ao referido engenho, a seu senhor Manoel da Costa Albuquerque, ou no Recife a Joaquim Manoel Ferreira de Souza no pateo do Carmo n. 1, que será gratificado com a quantia de 100$.

— Continua a estar fugido o escravo Theodoro crioulo, he pescador, idade pouco mais ou menos 28 annos, baixo, cheio do corpo, espadaudo, tem muitos cabellos brancos na barba, cabeça e peitos: foi escravo do finado Vidal, ex-carcereiro da Cadeia desta cidade: até o meiado do anno passado andou em Ponta de Pedras, onde teve mãi e irmães forras, que morreram pelo cholera, e depois esteve occupado em terras do engenho Pedreiras, serrando madeiras: o escravo Thomaz, mulato alto, com marcas de bexigas, idade 40 annos, foi escravo de Hilario de Athayde Vasconcellos, morador no engenho Tapua, provincia da Parahiba, tendo sido antes escravo do Sr. Carlos Coelho, que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza, da mesma provincia, aquelle fugido no dia 19 de janeiro, e esse no dia 30 de setembro do anno de 1856: quem os pegar leve-os a rua da Concordia n. 26, a seu senhor Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que gratificara generosamente.

— Fugio do engenho Muribequinha, ao amanhecer do dia 1. de abril do corrente, o preto de nome Benedicto, crioulo, com os signaes seguintes: côr fula, alto, cheio do corpo, rosto descarnado, testa pequena, falta de dentes na frente, falla grossa, representa ter 20 annos de idade: quem o apprehender, dirija-se ao mesmo engenho, ou ao pateo do Terço n. 44, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 31 de março proximo passado, o escravo Antonio mulato, idade 30 annos pouco mais ou menos, de boa estatura, tem falta de dentes na frente, he official de sapateiro, mas ha muito, he occupado em trabalho de carroça, e canoeiro, tem por costume embebedar-se, e dá lugar a fazer dessas ausencias: quem o pegar, leve-o a rua da Concordia n. 26, a sen senhor Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que se gratificará generosamente.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO